

# Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2005.

ANO X - Nº  
1043

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

#### **DECRETO Nº 9959, DE 04 DE JANEIRO DE 2005**

P. 37694/04 - *Permite ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE o uso de carteiras escolares, pertencentes à Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica permitido ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE o uso de 50 (cinquenta) carteiras escolares patrimoniadas sob nº 28.892, 28.893, 28.895, 28.896, 28.690, 28.692, 28.693, 28.695, 28.704, 28.705, 28.706, 28.707, 28.709, 28.553, 28.555, 28.556, 28.557, 28.559, 28.561, 28.562, 28.566, 28.567, 28.568, 28.569, 28.570, 28.647, 28.648, 28.650, 28.652, 28.657, 28.659, 28.660, 28.661, 28.662, 28.976, 28.977, 28.978, 28.979, 28.981, 28.983, 28.985, 28.986, 28.987, 28.888, 28.887, 28.886, 28.883, 28.882, 28.881 e 28.880.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos, para o uso, prorrogável por igual período;
- utilização dos equipamentos com a exclusiva finalidade escolar;
- devolução das carteiras por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após

notificado o permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação dos bens móveis por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

f) gratuidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4797, de 13 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4858, de 02 de julho de 2002;

g) devolução das carteiras, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de janeiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

ANA MARIA DAIBEM - Secretária da Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA -

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 9975, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005**

*Exonera o Secretário Interino de Esportes e Lazer*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Interino de Esportes e Lazer, o Senhor MIGUEL FOGUETTI FILHO, portador do RG. nº 5.050.453.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005.

Bauru, 04 de fevereiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 9976, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005**

*Nomeia o Secretário Municipal de Esportes e Lazer*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o Senhor ANTONIO CARLOS BARBOSA, portador do RG. nº 3.374.954.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2005.

Bauru, 04 de fevereiro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos  
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 9974, 31 DE JANEIRO DE 2005**

P. 10123/04 - Ap.31272/04 *Nomeia membros suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2002/2005.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Ficam nomeadas, membros suplentes do Conselho Tutelar para a gestão 2002/2005, PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS e MÔNICA AFFONSO PRADO SPINELLI, eleitas por ocasião do processo seletivo para complementação do quadro de suplência, conforme ata da eleição publicada no Diário Oficial de Bauru, de 22 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de janeiro de 2005

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI** - Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

---

**PROJETOS**

**PORTARIA GP Nº 008/2005**

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/71,**

**RESOLVE**

Designar a Junta Médica abaixo discriminada para sob a Presidência do primeiro, avaliar o quadro clínico do servidor: APARECIDO TEIXEIRA,

Sendo os médicos designados:

-DR. SÉRGIO YUTAKA SATO

-DR. JOSÉ LOPES

-DRª. ADELIA FERRAZ DAHEIR MIRANDA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Bauru, SP, 26 de Janeiro de 2005.

José Gualberto Tuga Martins Angerami

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GP N° 009/2005**

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Nomear** a Comissão de Recebimento de Produtos Perecíveis do Departamento de Administração de Materiais, abaixo discriminada:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>LUCIENE DIMAN SBOLDRIM</b>
<b>SOARES</b>	<b>24.779-1</b>	<b>PRESIDENTA</b>	<b>LUZIA AFFONSO 13.170-9</b>
	<b>SECRETÁRIA</b>	<b>ELIZA CARULO DOS SANTOS</b>	<b>20.031-0</b>
	<b>MEMBRO</b>	<b>IVANDETE PEREIRA DE MACEDO</b>	<b>13.135-1</b>
	<b>SUPLENTE</b>	<b>Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de</b>	

**publicação.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Bauru, SP, 26 de Janeiro de 2004.

**José Gualberto Tuga Martins Angerami**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GP N° 010/2005**

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR** a Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Administração que terá a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>MARCOS SOARES</b>	<b>15.112-2</b>
		<b>PRESIDENTE</b>	<b>HORAISA LILIANA DOS SANTOS</b>	<b>23.925-9</b>
		<b>SECRETÁRIA</b>	<b>ELKE ELAINE PINI MAGRINI</b>	<b>24.353-1</b>
	<b>MEMBRO</b>	<b>MARIA CLARA P. DA SILVA NAVARRO</b>		
	<b>17.150-6</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>ROSILENE APARECIDA DA CRUZ</b>	
	<b>28.125-5</b>	<b>SUPLENTE</b>		

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.  
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Bauru, 26 de Janeiro de 2005.

**José Gualberto Tuga Martins Angerami**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GP N° 011/2005**

**Nomeia a Comissão de Dação em pagamento**

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

*Em atendimento ao disposto no artigo 2º, § 2º da Lei nº 5197, de 20/10/2004,*

## RESOLVE

**NOMEAR** a Comissão de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, abaixo discriminada para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer em processos de dação em pagamento:

IZIDORO SCHAFRANSKI NETO	SEPLAN	ADEMIR	BRUNELLI
	SEPLAN	LIENE	DOS SANTOS
ARAÚJO	SEC. FINANÇAS	ELEM	MARIA TENTOR
	SEC. FINANÇAS	Dr. <sup>a</sup>	MARINA LOPES
MIRANDA	PROC.PATRIM. IMOBILIARIO - SNJ	Dr. <sup>a</sup>	BERNADETE
COVOLAN ULSON	PROC. CONSULTIVA - SNJ		

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 31 de Janeiro de 2005.

**José Gualberto Tuga Martins Angerami**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA GP Nº 012/2005

**JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a existência de controvérsias acerca do total das dívidas do Município para com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, estabelecidas após a assinatura de contrato pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o aludido contrato está sendo questionado, junto ao Poder Judiciário, por meio de Ação Civil Pública e de Ação Popular, ambas atualmente pendentes de julgamento;

CONSIDERANDO mais, a necessidade de solucionar a pendência junto à referida empresa de fornecimento de energia, a única que serve o Município, pela necessidade de implementar projetos que vêm ao encontro dos Municípios, e

CONSIDERANDO finalmente, a responsabilidade legal da Administração atual pela adoção de providências,

## RESOLVE

1) Constituir Comissão para, minuciosamente, auditar as contas de débitos municipais junto aquela empresa, e que se encontrem pendentes de quitação, quanto à sua origem, critério de apuração, total kilowatts, valor, e outros que forem julgados necessários pela mesma Comissão, que será composta pelas pessoas abaixo mencionadas:

Eng. <b>PAULO EDUARDO DE GRAVA</b> - Eng. Eletricista do Sindicato de Bauru	RG. 5.556.749	Eng.
<b>GEBARDO TEIXEIRA WHITAKER FILHO</b> - Eng. Eletricista - ASSENAG	RG. 7.636.405	<b>LUIZ</b>
<b>NIQUERITO</b> – Auditor Fiscal Tributário da Secretaria Mun. de Finanças	RG. 2.575.772	Econ.
<b>REINALDO CÉSAR CAFEO</b> – Economista	RG. 9.827.390	Dr.
<b>EDSON ROBERTO REIS</b> – Presidente da OAB/Subseção de Bauru	RG. 7.631.493	Dr.
<b>DANNY MONTEIRO DA SILVA</b> – Procurador Jurídico do Município	RG. 27.132.856-3	<b>MAURO</b>
<b>ROBERTO RIBEIRO</b> – Contador Sindicato dos Contabilistas de Bauru	RG. 20.304.637	Eng <sup>o</sup> .
<b>FERNANDO JORGE SALOMÃO</b> – Secretário Municipal de Obras	RG. 3.556.697	

2) Sob a presidência do primeiro nomeado, Eng<sup>o</sup>. PAULO EDUARDO GRAVA, a Comissão deverá iniciar os trabalhos, sob a colaboração da CPFL e da Prefeitura Municipal no fornecimento de dados, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta e concluindo-o no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

3- Oficie-se a CPFL, dando conta do presente ato, para que prestem todas as informações necessárias ao êxito da presente auditoria, indicando 03 (três) pessoas para acompanhá-la, bem como comunique-se a Secretaria dos Negócios Jurídicos, para que dirija petição nos autos da Ação Civil Pública e

# Corregedoria Geral Administrativa

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**NOMEAÇÃO:** A partir de 01/02/2005, portaria n.º 240/2005, nomeia o servidor DAVID JOSÉ FRANÇOSO, RG n.º 14.668.798, no cargo em comissão de Diretor de Departamento Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

**EXONERAÇÕES:** A partir de 01/02/2005, portaria n.º 235/2005, exonera a pedido a servidora GISELE MACHADO BILCE, RG 29.284.529-7, Professor de Ensino de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo n.º 1781/2005.

A partir de 01/02/2005, portaria n.º 236/2005, exonera a pedido o servidor LUIZ MARIO BUENO JUNIOR, RG 25.442.304-8, Médico I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo n.º 1835/2005.

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria n.º 237/2005, prorroga a cessão do servidor EROS BLATNER JÚNIOR, RG n.º 9.061.195-0, Técnico de Administração, para prestar serviços junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, sem prejuízos de seus vencimentos, no período de 01/01/2005 à 28/02/2005, conforme ofício n.º 234/2004 – FUNPREV.

Portaria n.º 238/2005, prorroga a cessão da servidora MARIA DALVA FREIRE, RG n.º 13.115.008-7, Auxiliar de Administração, para prestar serviços junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, sem prejuízos de seus vencimentos, no período de 01/01/2005 à 31/12/2005, conforme ofício n.º 234/2004 – FUNPREV.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 05/02/2005, portaria n.º 239/2005, concede licença sem vencimentos, a servidora LUCIANA GATTI CONSTANTINO, RG n.º 22.876.718-0, Assistente Social I, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo n.º 36887/04.

#### COMUNICADO

Comunicamos que os benefícios dos Aposentados e Pensionistas e Beneficiários de Somente Vale Compra abaixo relacionados, estão **suspensos** de acordo com o artigo 4º do decreto n.º 9763/2003, até que se efetue o recadastramento.

NOME

AILTON GARCIA SCRIPTORE

ALEX BATISTA DOS SANTOS E OUTRO

ALICE DUARTE DE OLIVEIRA

ALICE RODRIGUES SILVA  
ALTINA PEREIRA MARTINS  
ALZIRA PINTO DE GODOY  
ANDRE FERREIRA  
ANTENOR DE ALMEIDA FILHO  
ANTONIA CORREA SOARES  
ANTONIO ANTUNES DA SILVEIRA  
ANTONIO AZZI  
APARECIDA DE MATTOS  
APARECIDA NATALINA BERTOSI DE LIMA  
APPARECIDA CEZARIA G DOS SANTOS  
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA  
ARIOVALDO RIBEIRO DOS SANTOS  
AURINDO SOARES DE SOUZA  
BEATRIZ DITTRICH ALVES  
BENEDITA BERNARDO MACHADO  
BENEDITO ALVES DE LIMA  
BENEDITO DOMINGUES HONORIO  
BENEDITO MARCONDES  
CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
CECILIA BARALDI RAVARIS  
CECILIA GONCALVES  
CELSO ROBERTO VECCHI  
CELSO RODRIGUES  
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA  
CLARICE DOS SANTOS  
DIRCE ANTONIO VIANA  
DULCE ROSA DOBRE  
EDDE COSTA  
EDISON DE OLIVEIRA  
ELZA DE SOUZA ABILIO  
FERNANDA APARECIDA CONTIERI E OUTRO  
FERNANDES ARRUDA  
FLORA NUNES BARROSO  
FRANCISCO GARCIA  
GERALDO DOS SANTOS  
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS  
GERALDO GRANNA  
GUIOMAR APARECDA DE BRITTO  
IKIE HARA MARAMATSU  
IONE DA SILVA  
IZABEL VIEIRA TAGLIATELA  
IZIDORO BAMONTE  
JOAO BATISTA DE SOUZA  
JOAO CARDOSO DOS SANTOS  
JOAO DA SILVA ROCHA  
JOAO FRANCISCO DE SOUZA  
JOAQUIM BASILIO DA COSTA NETO  
LAOURDES PASCOALINO

LAZARO BARBOSA  
LEILA FERNANDES ARRUDA  
LEONTINA MARTINS SIQUEIRA  
LIVINIO PEREIRA  
LOURDES DAGUANO FERRAZ  
LUCIA HELENA SILVA BENEDITO  
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA  
LUIZ CARLOS BARDAVES FASCINA  
MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN  
MARIA AP GOMES PEREIRA  
MARIA BENEDITA SILVESTRE DOS SANTOS  
MARIA DA CONCEICAO SANTOS  
MARIA DE LOURDES P BRAIDOTI  
MARIA DE LOURDES SEMA  
MARIA DO CARMO SILVA  
MARIA JOSE CAVICHIOLO CORREA  
MARIA JOSE SILVESTRE HORNE  
MARIA JOSE URBANO AZENHA  
MARIDALVA BONORA QUADROS  
MARINA THANIS  
MARISA MARIA PEREIRA DE PAIVA  
MARTA MARIA SBEGHEN  
MAURO BUZO  
MERILDA DE ABREU  
MIRIAM RODRIGUES SILVA  
NANCI DO ROCIO A MONTANHINI  
NOEMIA AMARAL SAMPAIO  
OSMAR RUIZ DE MORAES  
OSORIO ALVES DA SILVA SIMOES  
OTAVIO SEBASTIAO SOARES  
PALMIRA MANIERI ERRERA  
PATRICIA DE FATIMA C B DA SILVA  
PEDRINA DOS SANTOS BARBOSA  
PEDRO DE ARRUDA LEME  
PEDRO MARQUES DA SILVA  
RAMON MARTINS  
RAUL MARQUES FERREIRA  
RENATO CELSO BARBAN  
RINALDO RIBEIRO  
ROGERIO AMADEU ATILIO  
SEBASTIANA DE OLIVEIRA PEREIRA  
SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA  
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
SIDNEI BENVENUTTI DE CASTRO  
SUZETI TERESINHA FABRIS FONTES  
THIAGO HENRIQUE ALVES LIMA  
WANDERLEY EUGENIO SPULDARO  
WILLIAN FRANCISCO FERREIRA



ZILDA MARTINS BARBOSA

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42**, **munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

**DIA: 15/02/2005 (Terça-feira)**

**HORÁRIO: 13 horas**

**NOME :**

**Otávio Sebastião Soares e sua dependente Lucinéia Soares**

**Lídia Ap. Encinas Ruiz e seu dependente Daniel Encinas Ruiz - Sec. Mun. da Educação**

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÕES PARA:**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:** Devido à ampliação da Rede Municipal de Ensino, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**CLAS. NOME**

**R.G**

1º	Cybelle Cecília Ferreira de Almeida	25.539.177-8
2º	Meire Cristina dos Santos	17.448.871-6
3º	Márcia da Silva Galvão	17.559.253-6
4º	Sandra R. S. Bernardino da Silva Pereira	22.953.695-5
5º	Ana Beatriz Cardoso Domingues	28.109731-8
6º	Nilza Ferreira Ramos	27.150.913-2
7º	Rosemeire Prado	20.926.532
8º	Nívia Mara Souza Lima	24.626.040-3
9º	Olívia Regina Caso	32.543.624-1
10º	Talginha Ayub	5.516.609
11º	Helen Josy Leite Marques	32.688.749-0
12º	Cybelle Cristina Ferreira do Amaral	26.121.376-3
13º	Angela Edilaine lemos	29.697.620-9
14º	Aline Cristine Pereira Ribeiro	30.832.984-3
15º	Marcilene Lagrotta Leite	13.914.311-7
16º	Marina Rodrigues Fernandes Souza	25.209.573-X
17º	Flaviana da Silva Belgo	29.476.126-3

18°	Renata Vasconcellos Sanchez	30.833.062-6
19°	Vanessa Cristina Rubira	30.954.159-1
20°	Elisângela Aparecida de Souza	32.541.616-3
21°	Alex Cardoso Santos	29.258.368-0
22°	Vera Alice Domingos Maciel	5.178.901
23°	Luizângela Petrillo Padovez	18.221.638
24°	Lígia Serrano	26.444.635-5
25°	Jair Sanchez Vieira	4.473.375
26°	Marilza Possato de Lima	4.831.976-4
27°	Maria Lúcia Alvarez Gomes	9.639.632-5
28°	Cássia Ap <sup>a</sup> . Vieira Souza Castilho	16.827.400
29°	Maria Cristina Ribeiro Simonelli	13.501.104
30°	Simone Rubini	15.806.142
31°	Angela Maria Cardozo	19.421.025
32°	Sandra Regina Altero	17.527.651
33°	Nereide Braz dos Santos	21.890.236-0
34°	Marisa de Oliveira Fonseca	13.914.263-0
35°	Keila Cristina Armando	27.849.852-8

Os candidatos deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando os documentos descritos abaixo, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Concurso de Público já realizado:

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 Trazer Carteira Profissional juntamente com fotocópia das páginas que contem foto, qualificação civil e todos os registros; e todas contratações anotadas;
- 2 Carnê de Contribuição INSS (se autônomo);
- 3 Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho.
- 4 Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- 5 Fotocópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- 6 Uma foto 3x4;
- 7 Fotocópia da Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- 8 Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9 Fotocópia do **RG**, Fotocópia do **CPF** e Fotocópia do **Certificado de Reservista**.
- 10 Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (primeiro e segundo turno, em **2004**);
  - 11 Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- 12 **CERTIDÃO DE DISTRIBUIDOR CRIMINAL** expedido pelo Cartório Distribuidor (**últimos cinco anos**) no Fórum (Jardim Bela Vista);
- 13 **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- 14 **Fotocópia da Carteira de Vacina (frente e verso): com a vacina ANTITETÂNICA em dia;**
- 15 Fotocópia Comprovante de grau de instrução ou Diploma do curso.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.  
Bauru, 05 de fevereiro de 2005. D.R.H.

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

## Secretaria das Administrações Regionais

**Nelson Ribeiro da Silva**  
Secretário

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

### **SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência

Período de 05/02/05 à 11/02/05

#### **Administrador :**

Rua Cuba c/ Guatemala

Telefone: 3236-1514

**E-mail searpm @ ig.com.br**

---

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
**Respondendo pela Secretaria**

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**  
**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**  
**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas**  
**INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>**  
**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Vista Alegre</b>	<b>Alamedas dos Gerânios</b>	<b>4 e 5</b>
	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Vila Independência
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2 6:30

às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Nova Esperança</b>	<b>Rua Manoel F.</b>	
Inojosa	5	6:30 às 11:00	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30
às 11:00	Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Praça
Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>		S/N

16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Vila Cardia</b>	<b>Rua Ezequiel Ramos</b>	<b>12 e</b>
13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00	Bela Vista R.
Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Antonio Bertoni	2	6:30

às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Jd. Redentor</b>	<b>Rua Santa Paula</b>	<b>3, 4, 5,</b>
6 e 7	6:30 às 11:00	Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila
Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	
	32	6:30 às 11:00	Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Vila Souto</b>	<b>Rua Carlos de Campos</b>	<b>4, 5, 6</b>
e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi
	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	
	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua Campo Grande	11	6:30

às 11:00

**DOMINGO**

<b>Bairro</b>	<b>Endereço</b>	<b>Quadras</b>	<b>Horário</b>	<b>Centro</b>	<b>Rua Gustavo Maciel</b>	<b>4, 5, 6</b>
e 7	6:00 às 12:30	6				
Edson Gasparini	Rua Ezequiel Ramos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e
10	Rua dos Gráficos	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00	
	6:00 às 12:00	12				
	Rua Afonso Simonetti	11				
	Rua Alto Acre	11				
	Rua Nicola Avalone	11	Centro – Feira do Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00
às 12:30		Rua Gustavo Maciel	3			

**Secretaria do Bem-Estar Social**

**Dra Egli Muniz**  
**Secretária**

---

---

## Secretaria de Cultura

**Ariane Ribeiro de Barros**  
Secretária Interina

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Wallace Garroux Sampaio**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Edmundo Albuquerque dos Santos Neto**  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

4729/03 Ana Torralba Prado; 28415/04 José Augusto Vieira Ranieri; 32957/04 Antonio Soares Valente; 39407/04 Mario Alindo F. Abreu; 40486/04 Kazuo Kosaka; 40993/04 Lojão dos Movéis; 42057/04 Itacolomy Carvalho; 552/05 Willian Rogério Ribeiro; 1384/05 Derli Osni Falcão; 23.277/2004 Fernanda Piva Copi Me; 2.775/2004 Juarez Barbosa dos Santos; 35.682/2004 Nunes & Almeida Representações Ltda.; 35.144/2004 Transpev Processamento e Serviços Ltda.; 34.213/2004 Cirlei Aparecida Carnevalli de Paula; 35.301/2004 Marcos Fernando Saraiva; 30.552/2004 Vanessa Campos da Fonseca Almeida; 35.278/2004 Angela Krokowes ME; 35.758/2004 Pé de Café da Fazenda Cafeteria Ltda. ME; 35.851/2004 Selim do Brasil Ind. Com. De Selim Ltda.; 35.852/2004 Maria Celia do Prado Salgado Bauru ME; 35.854/2004 José Reinaldo de Carvalho ME; 35.868/2004 Michele Marie José André Neth; 35.934/2004 Barraforte Bauru Comércio e Prestação de Serviços Ltda.; 40.660/2004 Roberto Cesar Pereira; 40.504/2004 Vagner Luiz de Lia; 40.269/2004 Integrada Comércio de Eletro e Eeltrônicos Ltda.; 38.868/2004 Ilda Bonilha Petean; 39.021/2004 Firetron Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.; 39.038/2004 Lucia Elena de Andrade Matheus ME; 39.068/2004 J. R. Rosalem Frutas ME; 39.775/2004 Bruno Cesar Gonçalves Luiz; 38.497/2004 Antonio José de Assis Bar ME; 38.136/2004 Ademir Ribeiro; 36.871/2004 Maio e Araújo assessoria Administrativa e Marketing Empresarial Ltda.; 38.28/2004 F.A. Firmino Transportes Rodoviários ME; 29.141/2004 MSU Industria de Peças e Equipamentos Metalúrgicos Ltda. EPP; 41.849/2004 Lourival Bertuzzo; 41.848/2004 Cleuber Bertuzzo; 34.659/2004 Maria Aparecida Vicente Guaranha; 34.642/2004 Fátima Aparecida Penedo; 34.038/2004 Izildinha de Fátima Camargo de Oliveira; 19.246/2004 Transplo Transportes de Valores e Segurança

Ltda.; 19.157/2004 Yonezawa & Yogui Informática Ltda; 19005/2004 Vieira de Bauru Comércio de Móveis Ltda ME; 18882/2004 A G F Transportes; 37.813/2004 Piubelli & Doro Publicidade e Propaganda Ltda.; 38.229/2004 Bar e Merceria do Dito Ltda. ME; 38.655/2004 Sigueo Murata Hashimoto; 38.938/2004 Tania Prieto de Barros Silveira; 14.181/2004 Giacomini & associados Consultoria Empresarial S/C Ltda; 15.475/2004 BA. CO. Bar Lanchonete e Restaurante Ltda; 16.216/2004 Transprado Logística Ltda.; 16.612/2004 J. V. Lima Recicláveis ME; 17004/2004 Transprado Logística Ltda EPP.; 17.079/2004 Quinalha Zuiher Representação Comercial Ltda.; 17084/2004 Cenir Aparecida Ferreira de Lara; 17.510/2004 Gasparini & Filhos Ltda. ME; 17.618/2004 Editora Alto Astral; 17.672/2004 Laprotec Laboratório de Prótese Dentária S/C.; 17.689/2004 Cerealista Princesa do Vale Ltda.; 18.492/2004 José Roberto Cervantes ME; 18.873/2004 Gilson Edson Lourieto; 34.923/2004 Benedito Velasco; 35.113/2004 Gauderia Consultoria e Assessoria Ltda.; 35.272/2004 Zulmira Leite Bueno Bauru ME; 35.273/2004 Pedro Luiz de Souza Bauru ME; 35.277/2004 Darli Vilela de Araújo ME; 35.282/2004 Expresso Vale do Sul Botucatu Ltda.; 35.283/2004 Transportadora Vale do Sol Botucatu Ltda.; 19.600/2004 Fabio Querobim ME; 20.202/2004 S. M. C. Comércio de Doces e Salgados; 20.208/2004 Eduardo Filho Representações S/C Ltda.; 34.681/2004 Leonel Azer Conji; 35.096/2004 Wang HSU Yueh Chu – ME; 35.097/2004 Andreia de Souza Garcia ME.; 35.280/2004 Folkis Comercial Ltda.; 19.938/2004 M. R. Sares Cia Ltda. ME; 20.028/2004 Ney Maeda; 20.069/2004 José Augusto Dutra Pereira; 20.145/2004 Rosana Parecida de Paula Camaforte Bauru ME; 10.689/2004 M C Bertulucci Bauru ME; 13.792/2004 R.M. Brasil Comercial Importação e Exportação Ltda.; 14.650/2004 I. Barbosa dos Santos; 15.338/2004 Insel Automação de Sistemas Elétricos Ltda. EPP.; 32.503/2004 Pedro Luiz de Oliveira; 35.715/2004 Francisco de Souza; 36.039/2004 Aubre da Silva Idesti; 36.062/2004 Rafael Augusto Teixeira; 40.367/2004 L S Santos Comércio e representações Ltda.; 38.805/2004 Joana de Oliveira Freitas; 36.975/2004 edifício San Remo; 35.525/2004 Agipel Indústria de Peças Metalúrgicas Ltda.; 28.264/2004 Escola de Educação Pomarzinho; 20.544/2004 Mrcia Luzia Renesto Cortopassi; 15.277/2004 Elizabeth Batista Alcarás Bauru ME; 14.698/2004 Benvindo Bernardo de Camargo; 39.195/2004 W. Carneiro Consultoria Em Aut. E Controle de Dist. Pot. Limitada; 39.205/2004 Flavia Elizia Pacholatti Vendramini; 26.635/2004 D.S. Ropdrigues Alimentos ME; 27.790/2004 Speedy Oit Ind. Com. De Lubrificantes e Petróleo Ltda.; 28.286/2004 Gauderia Consultoria e Assessoria Ltda.; 28.329/2004 Donizetti Troigo; 28.437/2004 Flavia Rodrigues Cardoso de Souza; 28.537/2004 Da-Ly Presentes Ltda.; 28.546/2004 Marmorito Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Ltda.; 28.547/2004 Marmorito Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Ltda.; 28.551/2004 Promec Comercial de Equipamentos Industriais Ltda.; 28.556/2004 MBN Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.; 28.658/2004 Catia Regina da Silva; 28.814/2004 N. N. Locação de Veículos Rod. E Transportes de Cargas Ltda. ME; 29.343/2004 Marcela NoriyoshiMattila Goto; 29.436/2004 Freitas Advogados Associados; 30.020/2004 Isac Luiz Bormio Bauru; 30.065/2004 Jair Figueira; 30.405/2004 Alcir Penteado da Silva ME; 31.963/2004 Possas & Possas Consultores Associados S/C Ltda.; 34.319/2004 Mercato Carni Comércio de Carnes Ltda.ME; 34.459/2004 Diltor Terra de Oliveira; 34.549/2004 Giacomini & Associados Consultoria Empresarial S/C Ltda.; 34.668/2004 CR Tempo Editoração Gráfica Ltda. EPP.; 34.700/2004 Italian Comercial e Distribuidora Ltda.; 35.099/2004 Ilda Rugai Delicato.

### PROCESSOS INDEFERIDOS

11920/04 Bauru Atlético Clube; 38644/04 Jorge Antônio Terca; 10342/97 Antônio Dos Santos.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 8.574 – R\$ 1.320,00 ; 8.574 – R\$ 4.950,00 ; 8.574 – R\$ 1.440,00 ; 8.574 – R\$ 7.152,00 ; 8.574 – R\$ 3.360,00 ; 17.265 – R\$ 916,60 ; 17.266 – R\$ 190,00 ; 15.967 – R\$ 1.241,88 ; 29.182 – R\$ 500,50 ; **Ano 2.004**: 50.064 – R\$ 650,30 ; 50.064 – R\$ 1.6514,09 ; 50.064 – R\$ 2.017,60 ; 50.021 – R\$ 8.870,00 ; 10.131 – R\$ 10.878,00 ; 10.131 – R\$ 9.489,00 ; 10.131 – R\$ 1.400,40 ;

10.131 – R\$ 17.186,00 .

**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria da Educação

**Ana Maria Daibem**  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Alzira Cardoso” convoca seus associados para Assembléia Geral da eleição dos membros da APM para o exercício 2005, da apreciação das cotações dos produtos e da deliberação dos gastos. A primeira chamada será para o dia 14/02/2005, às 15h30min, em sua sede própria sito a Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo 4-45, Jardim Chapadão. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 18/02/2005 no mesmo horário e local.

Diretora Executiva da APM da EMEF Alzira Cardoso

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4279/04 – PROCESSO Nº 16207/04 – CONTRATANTE**:- Município de Bauru –  
**CONTRATADA**:- Empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda. – **OBJETO**: As partes resolvem alterar o item 1.1. da cláusula primeira do contrato, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer ao objeto do contrato a execução de muro de arrimo incluindo estacas de concreto, impermeabilização da alvenaria, chapisco e reboco; terraplenagem com importação da terra nova; cobertura; esquadrias; enchimento de laje; pisos e dissipador de águas pluviais, conforme descrito na planilha de fls. 847, do processo administrativo nº 16207/04; Por via de consequência, alteram o item 3.1. do contrato original, acrescentando R\$ 53.711,65 (cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do contrato, passando de R\$ 1.373.780,72 (um milhão , trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.427.492,37 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos). – **ASSINATURA**:- 03/02/2005.

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**Miguel Foguetti Filho**  
Secretário Interino

---

# Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## COMUNICADO

**A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037**

## ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

**\*Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

**\*Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

*Reiteramos o Deferimento do Processo 22999/04 em nome de Sizie de Fátima Toyota Rodrigues, 01 Flamboyant a esquadra do imóvel, localizada na Rua Nicola Maximino.*

*Reiteramos o Deferimento do Processo 38009/04 em nome de Jairo da Silva Ramos, 01 Sibipiruna à direita do imóvel.*

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

**Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.**

Processos

Interessado

Espécie Deferida

Substituir por:



1054/05 João Mendes de Meneses 01 Ficus à direita do imóvel 01 Oiti  
 2323/05 Helenice Regina Funchal 01 Canelinha á esq. do imóvel 01 Resedá 38440/04  
 Luzia Rodrigues da Silva 01 Sibipiruna ao centro do imóvel 01 Oiti 1318/05 Celia Regina  
 Garcia 01 Sibipiruna ao centro do imóvel 01 Oiti 787/05 Maria de Lurdes Guilherme da Silva 01  
 canelinha à esq. Do imóvel 01 Resedá 41737/04 Rosana Maria Ferreira Santos 01 Sibipiruna ao  
 centro do imóvel 01 Oiti

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>40066/04</b>	<b>Taro Kikutí</b>	<b>01 Sibipiruna à</b>
esquerda do imóvel		<b>01 Resedá</b>				
		<b>01 Sibipiruna à esquerda (1ª árvore na Rua Figueira de Mello)</b>				<b>01 Oiti</b>

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOSÉ RICARDO KOURY, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº2883 no Processo nº34110/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. ANDRÉ LUIZ ORLATO proprietário do imóvel localizado na Rua Sebastião Pregolato, c/ Pe. Frco. Van Der Maas, ao lado do n.º 3-56, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2829 no Processo nº 29176/04, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. APARECIDO EVANGELISTA DOS SANTOS, proprietário do imóvel localizado na Rua Walter Petroni, 1-73 – Mary Dota de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2881 no Processo nº 35897/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra.. EDWIRGES ANVERSA SAVIAN, proprietária do imóvel localizado na Rua Marieta França, 10-70 – Jd. Gerson França de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2843 no Processo nº 30418/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. NOEMIA XAVIER TAKAMI, proprietária do imóvel localizado na Rua José Costa Ribeiro, 5-66 – Pq. Roosevelt de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 2845 no Processo nº 30499/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

**Informamos que:** a partir de 01/02/05 as taxas, abaixo relacionadas, passarão a vigorar com os seguintes valores:

**Taxa de Licença de Instalação:.....R\$ 15,23**

**Taxa de Licença de Operação:.....R\$ 29,30**

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **02/01/04 à 03/02/04** , às empresas abaixo discriminadas:

## **Requerimentos Interessados**

Barbarini Ferraz 3012  
3013  
Construção LTDA  
Comércio de Madeiras LTDA  
Bauru II LTDA 3016  
Bauru 3017  
Valmor – ME 3018  
Danceteria e Choperia LTDA

3011 Lucieni Cristina  
Marcelo Araújo Botim  
Faidiga Materiais de  
3014 Faidiga Industria e  
3015 Auto Posto Unicar de  
Associação Luso Brasileira de  
Maria Cristina de Brito  
D'Oliveira & Barbaresco

## **Cadastro Interessados**

para Escritório – ME  
Flávio Rodrigues e Silva

2611 C. R. Limão Móveis  
2617 Clinica de Olhos Dr.  
2618 S. C. F. Vieira – ME

## **Licença Provisória**

1715 Star Comércio de Caminhões LTDA

## **Interessados**

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

**Localização dos PEV's**

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

**\*EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

**\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

**\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

**Célio Parisi**  
Secretário

---

**Secretaria de Obras**

**Fernando Jorge Salomão**  
Secretário

**CONTRATO Nº 4327/05 – PROCESSO Nº 50045/04 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga – **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE, óleos lubrificantes e filtros de ar e de combustível, devidamente descritos no anexo I do Edital - **PRAZO:** 15 dias a contar da data da assinatura do contrato - **VALOR:** R\$ 27.841,60 – **ASSINATURA:-** 21/01/2005 - PROPONENTES: 07

---

**Secretaria de Planejamento**

**Izidoro Schafranski Neto**  
Secretário

## **Alvará**

40663/02 Florelis Leite Antunes Correia; 28169/03 Agencia M. M. de Viagens Ltda; 8617/04 Centro de Comunicação Inglesa- CCI -Bauru S/C Ltda; 14399/04 Marcelo Prearo Branco- Me; 27139/04 Clisound Aparelhos Auditivos Ltda Epp; 32770/04 Fátima Aparecida Pereira da Silva; 34687/04 Congregação Cristã no Brasil; 38472/04 Lígia Jóias Folheadas Ltda Me; 38751/04 Augusto Denti Masson; 41856/04 Auto Peças ABJ Ltda Epp; 41778/04 Actualite Empreendimentos e Participações Ltda; 41978/04 Tecnocoop Informática Coop. Trabalho; 42112/04 Associação Brasil SGI; 549/05 Augusto Rodrigues Madureira; 1441/05 Marco Antonio Reina Corrêa; 1492/05 Águia Cereais Bauru Ltda Me; 1762/05 Kleber T. Spedo Me; 2570/05 Bauru Tênis Clube; 3409/05 Irineu Olivato.

## **APROVAÇÃO 2005**

1180/05 Shidequ Shikano , 1026/05 Auro Toshio Miasato, 849/05 Dolirio da Silva Fiho, 811/05 Jose Carlos Dias da Silva, 339/05 Aderaldo Roberto Batista,1754/05Dauri Cristiano Simeli .2644/04 Paulo Donezetti Rossi . 2474/05 Paulo Henrique Soares Castanho.2299/05 Gabriela Lucarelli Rocha. 2298/05 Marcio AngeloGrespan e E Outra, 1450/05 Caio Marcio de Carvalho Vanini.2293/05 Claudemir Galindo1653/04 Natalia Ramlho Orestes , 2290/05 Edis Galindo. 2355/05 Antonio Leite de Andrade. 2296/05 Cesar Augusto Napoleao e Outro .1717/05 Chizuko Manabe Sakai, 1852/05 Sonia Aparecida de Souza E Outras. 1445/05 Elza Aparecida Nunes de Oliveira. 36180/04 Banco Sudameris Brasil S/A . 36179/04 Banco Suldameris Brasil S/A. 1603/05 Darvini Concer E Outro. 2290/05 Edis Galindo .1454/05 Pedro Francisco Sanetti , 2297/05 Ricardo Ernane Sais Lopes , 2831/05 Rudnei Aparecido Jose Alves. 2815/05 Luiz Antonio Doplo, 1833/05 1833/05 Sidnei GobboJr. E Outro, 1766/05 Edvaldo Jose Santana ,30050/04 Aldoneiro Jandoza, 1240/05 Marisa Gasque de Carvalho.

## **HABITE-SE**

2303/05 Andre Luiz Reis da Cruz .1667/05 Julio Pereira de Moraes .1400/05 Ricardo Aparecido Burques.1401/05 Daniel Santana ,208885/05 Marlene Silva dos Santos , 2099/05 Ronaldo Luiz de Oliveira, 1289/05 Bauru Prod. Petrolio Ltda. 16237/04 Jose Aparecido Missao ,1853/05 Sergio Lemos de Oliveira 11825/97 Francisco Carlos Alves,1751/05 Yoshino Nakasato , 1383/05 Plinio Mendonca Nacamura e Outro.31366/96 J.A. Comercio de Reicoes e Servicos Ltda ,2301/05 Izabel dos Santos Leal,2322/05 Andre Luiz Cochinel

## **Divisão de Cadastro**

298/05 -Pedro Baptista Sena e Silva Junior; 30.204/04 -Torres & Damas Ltda Me; 1.829/05 -João Parreira Op. Imob. Ltda; 1.793/05 -Sérgio Roberto de Oliveira; 1.698/05 -Aristides Mochim; 2.010/05 -José Fernando Garcia de Figueiredo; 1.812/05 - Neusa Maria Papin Mendes; 1.753/05 -Salvador Pires de Moraes Neto; 39/05 -André Saab; 28.792/01 -Secretaria de Planejamento; 41.091/04 -Eron Chuffi Barros; 1297/05 -Antônio Natal Camparim; 1044/05 -Antônio Natal Camparim; 1264/05 - Lázaro Domiciano Mendes; 2106/05 -João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 2107/05 -João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 2108/05 -João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 2109/05 -João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 2110/05 -João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 8729/87 -SEPLAN; 40.814/04 -Mário Arsuin Gabrielli; 1281/05 -Maria Terezinha Furlan Coelho; 41.968/04 -Catarina Amorim Camargo; 1720/05 -Nilza Lunardon Carli; 1774/05 -Jad Zogueib e Cia Ltda; 2156/05 -Caioco Ishiquiriama e Outros; 710/05 -A.E. Correa Bauru ME; 2184/05 -Laércio Fernandes Fassoni; 40.482/04 -Construtor Engenharia e Comércio Ltda; 983/05 -Rodrigo Moreno Coltri; 41.486/04 -Marcio Eli de Oliveira; 27.632/04 -Dhalmar Bauru Ind. e Com. de Maquinas Ltda EPP; 41.501/04 -Aline Karem da Silva; 2158/05 -Carmo Antônio de Faria; 2302/05 -Izabel dos Santos Leal de Oliveira; 2304/05 -André Luiz Reis da Cruz; 2337/05 -Júlio Pereira de Matos; 33.024/04 -João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda; 19.704/04 -João Alves; 10.259/02 -Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal; 2.406/05 -Valéria Brega Alvares Taborda; 22.073/04 -Emílio Ribeiro da Silva; 34.390/04 -Caio Lorenzo Acialdi; 40.741/04 -Antônio Emílio Macusso Brunatti; 2521/05 -Aribau Assoc. das Rev. de Insumos Agric. Reg. de Bauru; 476/05 -João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 1491/05 -Nilson Carlos Gonçalves e outros; 2153/05 -Sérgio Armando Galicia; 2621/05 -João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 2678/05 -Admilson Zangane; 1742/05 -Cybele Peralta Garcia.

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, tendo em vista que os mesmos, não efetuaram o cadastro de seu endereço para correspondência na Prefeitura.

### **1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA**

A.I. 1196/05 – João Regatieri/ Contrib. Satoru Ikenaga St.03 Qd. 534 Lt.01

### **2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 464/05 – João L. Bernardes A/C José E. de B. Mello St.05 Qd. 1004 Lt.10

A.I. 465/05 – João L. Bernardes A/C José E. de B. Mello St.05 Qd. 1004 Lt.11

A.I. 858/05 – Manoel Alves dos Santos St.05 Qd. 1370 Lt.13

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:**

**1 – LIMPEZA**

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42243/04	4661/04	Joaquim Araújo Souza	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1298 08	Rua Victorio Perin, 10		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 10:00	R\$ 51,94	João Alves Camargo Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42244/04	4665/04	Clodoaldo Boaretto	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1298 13	Rua Victorio Perin, 10		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 10:00	R\$ 103,88	João Alves Camargo Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42245/04	4666/04	Clodoaldo Boaretto e Outro	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1298 14	Rua Victorio Perin, 10		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 10:00	R\$ 158,31	João Alves Camargo Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42246/04	4677/04	Clodoaldo Boaretto e Outro	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1298 28	Rua Antônio Martins, 2		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 10:00	R\$ 182,00	João Alves Camargo Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42247/04	4681/04	Joaquim Araújo Souza	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1298 33	Rua Victorio Perin, 10		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 10:00	R\$ 51,94	João Alves Camargo Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42347/04	4859/04	Isabel M. L. Oliveira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1336 23	Av. Gabriel Rabello de Andrade, 4		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 15:00	R\$ 62,47	Carlos Roberto de Souza V. da Costa	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42348/04	4860/04	Izabel M. L. de Oliveira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 1336 24	Av. Gabriel Rabelo de Andrade, 4		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
10/03/04 15:00	R\$ 65,65	Carlos Roberto de Souza V. da Costa	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42354/04	4912/04	Lar dos Desamparados/ Contrib. Patah Construtora	e Comér. de Materiais de Const.
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 416 01	Rua Equador, 4		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
24/03/04 09:00	R\$ 31.099,15	Antônio Charles Machado Franchi	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42357/04	4944/04	Lar dos Desamparados/ Contrib. Patah Construtora	e Comércio de Materiais de Constr.
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 432 02	Rua Colômbia, 6		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
24/03/04 09:00	R\$ 21.389,10	Antônio Charles Machado Franchi	

**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42393/04        5183/04            Sociedade de Proteção a Maternidade e a Criança  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1339 09        Av. Gabriel Rabello de Andrade, 6  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 10/03/04 09:00        R\$ 83,53            Carlos Roberto de Souza V. da Costa  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42394/04        5191/04            Sociedade de Proteção a Maternidade e a Criança  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1339 22        Rua Benedito Leite de Brito, 9  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 10/03/04 09:00        R\$ 83,53            Carlos Roberto de Souza V. da Costa

## 2- CAPINAÇÃO E LIMPEZA

**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42220/04        4470/04            Maria Pereira de Figueiredo  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 968 01        Rua Paulo Paez Fernandes, 3  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 25/03/04 09:50        R\$ 329,91            Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42221/04        4469/04            Maria Pereira de Figueiredo  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 968 02        Rua Paulo Paez Fernandes, 3  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 25/03/04 09:50        R\$ 316,16            Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42223/04        4491/04            João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1188 22        Alameda Plutão, 8  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 22/03/04 10:00        R\$ 129,78            Antônio Charles Machado Franchi  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42227/04        4603/04            Carlos Roberto Luna  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1201 08        Alameda Eng. Paulo Frontin, 10  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 19/03/04 10:00        R\$ 155,47            Raquel Leal  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42228/04        4604/04            Dhiozelaine Ramos da Silva  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1201 10        Alameda Eng.. Paulo Frontin, 10  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 19/03/04 10:00        R\$ 81,11            Raquel Leal  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42230/04        4606/04            Gerson Cardoso  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1201 12        Alameda Eng. Paulo Frontin, 10  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 19/03/04 10:00        R\$ 81,11            Raquel Leal  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42232/04        4619/04            José Sebastião de Almeida  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1138 14        Alameda Cartago, 9  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 22/03/04 10:00        R\$ 259,57            Antônio Charles Machado Franchi  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
 42233/04        4621/04            Ronaldo da Silva  
**ST. QD. LT.**        **LOCAL**  
 04 1141 12        Alameda Ptolomeu, 1  
**DATA HORA**        **MULTA**            **FISCAL**  
 19/03/04 09:40        R\$ 85,99            Francisca Oreni de Oliveira Santos

**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42234/04            4623/04            Margarida Aparecida  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1141 17            Alameda Eng. Paulo Frontin, 16  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 09:40            R\$ 110,96            Francisca Oreni de Oliveira Santos  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42236/04            4625/04            Ronaldo da Silva  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1141 21            Alameda Eng. Paulo Frontin, 16  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 09:40            R\$ 73,51            Francisca Oreni de Oliveira Santos  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42237/04            4629/04            Nassim Abrahão/ Contrib. Olivar José de Souza  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1156 02            Alameda Eng. Paulo Frontin, 14  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 10:05            R\$ 192,33            Francisca Oreni de Oliveira Santos  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42238/04            4630/04            Nassim Abrahão/ Contrib. Olivar José de Souza  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1156 03            Alameda Eng. Paulo Frontin, 14  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 10:05            R\$ 191,41            Francisca Oreni de Oliveira Santos  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42239/04            4634/04            João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1157 12            Alameda Eng. Paulo Frontin, 15  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 10:10            R\$ 159,51            Francisca Oreni de Oliveira Santos  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42240/04            4646/04            João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1164 09            Alameda Tróia, 3  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 09:30            R\$ 121,88            Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42241/04            4647/04            Nassim Abrahão A/C Aror Pic  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
04 1164 10            Alameda Eng. Paulo Frontin, 3  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
19/03/04 09:30            R\$ 207,29            Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42248/04            4734/04            Hanayo Aoki  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
02 431 18            Rua Albino Tâmbara, 9  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
25/03/04 11:45            R\$ 3.827,07            Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42251/04            4749/04            Divaldo Disposti  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
02 440 05            Rua Nelson Yoshiura, 3-49  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
25/03/04 12:00            R\$ 6.544,44            Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42253/04            4752/04            Alberto Buzalaf  
**ST. QD. LT.**            **LOCAL**  
02 442 02            Rua Ponciano Ferreira de Menezes, 6  
**DATA HORA**            **MULTA**            **FISCAL**  
25/03/04 11:55            R\$ 24.040,04            Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO**    **AUTO**            **AUTUADO**  
42254/04            4796/04            Irmãos Ponce

**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 59 15 Rua Salvador Filardi, 19  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 16/03/04 10:45 R\$ 304,92 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42255/04 4797/04 Irmãos Ponce  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 59 16 Rua Salvador Filardi, 19  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 16/03/04 10:45 R\$ 304,92 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42256/04 4812/04 Antônio Rodrigues Setimo  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 406 13 Rua Patagônia, 16  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 26/03/04 10:00 R\$ 1.314,71 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42257/04 4826/04 Maria Helena Inácio  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 415 07 Rua Alaska, 13  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 26/03/04 10:00 R\$ 717,11 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42343/04 4836/04 Gislaine C. Pereira Stefanon  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 858 01 Av. Antônio Requena Nevado, 7  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 26/03/04 10:00 R\$ 338,37 Raquel Leal  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42350/04 4882/04 Arnaldo R. de Menezes e Outro  
 A/C Dorothea Junqueira  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 3230 11 Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 19/03/04 16:50 R\$ 133,14 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42351/04 4910/04 Pedro S. dos Santos e Outro  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 415 24 Rua Alaska, 13-33  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 26/03/04 10:00 R\$ 665,59 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42356/04 4936/04 Joana Bonaldo Tiritan  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 05 430 08 Rua Patagônia, 14  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 26/03/04 10:00 R\$ 1.450,17 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42358/04 4964/04 Maria de Fátima Figueiredo  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 141 19 Alameda dos Miosótis, 5-5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 05/05/04 09:00 R\$ 521,00 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42360/04 4984/04 João Soares Ribeiro  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
 04 1410 13 Rua José Baro, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
 05/03/04 10:50 R\$ 449,15 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
 42361/04 4985/04 João Soares Ribeiro  
**ST. QD. LT. LOCAL**



04 1410 14 Rua José Baro, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
05/03/04 10:50 R\$ 449,15 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42365/04 5007/04 Luiz Armani  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 549 01 Rua Felicíssimo Antônio Pereira, 24  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 360,28 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42366/04 5008/04 Luiz Armani  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 549 02 Rua Felicíssimo Antônio Pereira, 24  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 370,29 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42367/04 5010/04 Carmen Simi  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 549 03 Rua Felicíssimo Antônio Pereira, 24  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 380,29 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42370/04 5020/04 Benedito Leite Pedroso  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 554 01 Av. Comen. José da Silva Martha, 23  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 280,04 Manoel Rodrigues Filho  
**PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42371/04 5021/04 Benedito Leite Pedroso  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 554 02 Av. Comen. José da Silva Martha, 23  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 280,04 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42373/04 5058/04 Joana Bonaldo Tiritan  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 449 02 Rua Patagônia, 12  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 1.447,14 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42374/04 5059/04 Joana Bonaldo Tiritan  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 449 03 Rua Patagônia, 12  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 1.444,75 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42375/04 5093/04 Ferez Abyamra  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 549 03 Rua José Samogim, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:30 R\$ 687,04 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42376/04 5094/04 Ferez Abyamra  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 549 04 Rua José Samogim, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:30 R\$ 626,42 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42377/04 5095/04 Ferez Abyamra  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 549 05 Rua José Samogim, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**

30/03/04 10:30 R\$ 754,40 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42378/04 5096/04 Ferez Abyamra  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 549 06 Rua São Sebastião, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:30 R\$ 674,92 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42385/04 5125/04 Teizo Ito  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3222 07 Rua Mariano Hernandez, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 16:50 R\$ 152,26 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42386/04 5131/04 João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 1106 25 Alameda Júpiter, 03  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/04/04 09:35 R\$ 97,34 João Alves Camargo Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42387/04 5141/04 Ary Scheda  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3227 05 Rua Mariano Hernandez, 3  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 12:30 R\$ 173,31 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42388/04 5142/04 Ary Scheda  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3227 06 Rua Mariano Hernandez, 3  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 12:30 R\$ 189,06 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42389/04 5150/04 Gustavo Enei Vidal de Negreiros  
A/C Antônio C. Quadros  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3229 14 Rua Sgto. Leôncio Ferreira Santos, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 10:20 R\$ 272,34 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42391/04 5152/04 Antônio Romo  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3229 21 Rua Roberto Montenegro Turtelli, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 10:10 R\$ 136,17 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42395/04 5198/04 Adilson Carlos  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 98 12 Rua Vicente Barbugiani, 1-93  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/04/04 10:10 R\$ 595,96 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42396/04 5199/04 Adilson Carlos  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 98 13 Rua Vicente Barbugiani, 1-107  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/04/04 10:10 R\$ 543,94 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42398/04 5201/04 Homero Florenzano  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 555 15 Av. Pinheiro Machado, 16  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/03/04 09:00 R\$ 382,46 José Eduardo Goulart Neto

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42400/04	5207/04	Nairo Luiz Cossi e Outros
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 3254 19	Alameda Copérnico, 3	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
19/03/04 10:15	R\$ 237,89	Carlos Roberto Nogueira Pinto
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42401/04	5208/04	Nairo Luiz Cossi e Outros
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 3254 20	Alameda Copérnico, 3	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
19/03/04 10:15	R\$ 277,52	Carlos Roberto Nogueira Pinto
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42407/04	5230/04	Mario Pereira Abade
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
05 215 19	Rua Ver. Antônio Ferreira Menezes, 1-49	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
03/05/04 14:30	R\$ 2.922,10	José Eduardo Goulart Neto
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42409/04	5000/04	Marta Engenharia e Com. Ltda. A/C Pedro de Souza
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 1857 08	Rua Holmes Soares Costa, 3	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
09/03/04 14:35	R\$ 526,22	João Alves Camargo Filho
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42410/04	5235/04	Henrique Clavizo
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 3362 14	Rua Egydio Marafiotti, 5	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
15/03/04 09:45	R\$ 160,66	José Eduardo Goulart Neto
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42411/04	5236/04	Henrique Clavizo
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 3362 16	Rua São Sebastião, 21	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
15/03/04 09:45	R\$ 178,99	José Eduardo Goulart Neto
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42412/04	5249/04	Henrique Clavizo
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 3367 18	Rua São Sebastião, 19	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
15/03/04 10:00	R\$ 180,88	José Eduardo Goulart Neto
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42413/04	5250/04	Francisco Leite/ Contrib. José Antenor Martins
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
05 1049 06	Rua José Thomaz Ferreira, 2	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
23/03/04 10:00	R\$ 238,27	Manoel Rodrigues Filho
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42414/04	5259/04	Doracy da Costa Barbosa
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
05 1049 15	Rua Dr. Hercules Mastrelli, 2	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
23/03/04 10:00	R\$ 476,54	Manoel Rodrigues Filho
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42415/04	5264/04	Evaldi Carlos Brunharo/ Contrib. Paulo S. Tavares
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
05 1050 05	Rua Antônio Valderramas D'Aro, 3	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>
23/03/04 10:00	R\$ 476,54	Manoel Rodrigues Filho
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>

42416/04 5287/04 Luiz Barbosa Dias  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 1056 07 Rua Antônio Valderramas D'Aro, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 15:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42417/04 5298/04 Plínio Ferraz  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 1058 02 Rua Gomes Berriel, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/03/04 15:00 R\$ 476,54 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42418/04 5303/04 João Gomes de Oliveira  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 560 10 Rua Ângelo Tamarozzi, 9  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 203,66 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42419/04 5308/04 Luiz Carlos Maziero  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 561 09 Rua Massao Sakata, 1  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 329,61 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42420/04 5309/04 Luiz Carlos Maziero  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 561 10 Rua Massao Sakata, 01  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 309,76 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42421/04 5312/04 Pedro M. dos Santos  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 561 15 Rua Calixto Saddo Cury, 8-55  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 261,19 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42422/04 5315/04 Izabel Aroucha da Costa  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 562 08 Rua Calixto Saddo Cury, 8  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 280,04 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42423/04 5320/04 José Ferreira G. Júnior  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 563 05 Rua João Urias Batista, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 373,39 Manoel Rodrigues Filho

### 3 – REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42224/04 4535/04 Rubens Aparecido Benazio/ Contrib. César Augusto Perroni  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
03 26 07 Rua Albino Tâmbara, 10  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
02/04/04 10:20 R\$ 2.847,16 Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42225/04 4536/04 Rubens Aparecido Benazio/ Contrib. César Augusto Perroni  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
03 26 08 Rua Albino Tâmbara, 10  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
02/04/04 10:20 R\$ 3.965,69 Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**

42242/04 4648/04 Nassim Abrahão A/C Aror Pic  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 1164 10 Alameda Eng. Paulo Frontin, 3  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 09:30 R\$ 207,29 Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42249/04 4735/04 Hanayo Aoki  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 431 18 Rua Albino Tâmbara, 9  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 11:45 R\$ 3.827,07 Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42250/04 4748/04 Divaldo Disposti  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 440 05 Rua Nelson Yoshiura, 3-49  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 12:00 R\$ 6.544,44 Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42252/04 4750/04 Alberto Buzalaf  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 442 02 Rua Ponciano Ferreira de Menezes, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 11:55 R\$ 24.040,04 Paulo Sérgio Veloso Pitanga  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42353/04 4811/04 Antônio Rodrigues Setimo  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
05 406 13 Rua Patagônia, 16  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
26/03/04 10:00 R\$ 1.314,71 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42359/04 4972/04 Maria de Fátima Figueiredo  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 141 19 Alameda dos Miosótis, 5-5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/04/04 15:20 R\$ 521,00 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42362/04 4999/04 Marta Engenharia e Com. Ltda.  
A/C Pedro de Souza  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 1857 08 Rua Holmes Soares Costa, 3  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
09/03/04 14:40 R\$ 328,88 João Alves Camargo Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42397/04 5200/04 Adilson Carlos  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 98 13 Rua Vicente Barbugiani, 1-107  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/04/04 10:10 R\$ 543,94 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42402/04 5215/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 509 01 Rua Clovis Barreto Melchert, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/04/04 17:00 R\$ 887,64 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42403/04 5216/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
02 509 05 Av. Nossa Senhora de Fátima, 16-56  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/04/04 17:00 R\$ 9.452,96 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42404/04 5217/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.

<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>
02 509 07	Av. Nossa Senhora de Fátima, 16
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>
30/04/04 17:00	R\$ 1.209,66 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO AUTUADO</b>
42405/04	5218/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>
02 509 17	Rua Marquês de Pinedo, 8
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>
30/04/04 17:00	R\$ 1.775,28 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO AUTUADO</b>
42406/04	5219/04 Bauruense Serviços Gerais S/C Ltda.
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>
02 509 10	Rua Charles Hughs, 5-47
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>
30/04/04 17:00	R\$ 1.221,08 Maria Luisa Carvalho de Almeida Farah
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO AUTUADO</b>
42408/04	5231/04 Mario Pereira Abade
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>
05 215 19	Rua Ver. Antônio Ferreira Menezes, 1-49
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>
03/05/04 14:30	R\$ 2.922,10 José Eduardo Goulart Neto

#### 4 – CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42222/04	4490/04	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 1188 22	Alameda Plutão, 8	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
22/03/04 10:00	R\$ 81,11	Antônio Charles Machado Franchi
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42226/04	4602/04	Carlos Roberto Luna
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 1201 08	Alameda Eng. Paulo Frontin, 10	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
19/03/04 10:00	R\$ 155,47	Raquel Leal
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42229/04	4605/04	Dhiozelaine Ramos da Silva
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 1201 10	Alameda Eng. Paulo Frontin, 10	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
19/03/04 10:00	R\$ 81,11	Raquel Leal
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42231/04	4607/04	Gerson Cardoso
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 1201 12	Alameda Eng. Paulo Frontin, 10	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
19/03/04 10:00	R\$ 81,11	Raquel Leal
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42235/04	4624/04	Margarida Aparecida
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
04 1141 17	Alameda Eng. Paulo Frontin, 16	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
19/03/04 09:40	R\$ 177,54	Francisca Oreni de Oliveira Santos
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42340/04	4827/04	Maria Helena Inácio
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
05 415 07	Rua Alaska, 13	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 717,11	Manoel Rodrigues Filho
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>
42341/04	4830/04	Pedro S. dos Santos e Outro
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>	
05 415 24	Rua Alaska, 13-33	
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 332,79	Manoel Rodrigues Filho

<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42342/04	4835/04	Gislaine C. Pereira Stefanon	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 858 01	Av. Antônio Rquena Nevado, 7		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 338,37	Raquel Leal	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42344/04	4839/04	Benito Gonçalves A/C Vicente M. Camargo	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 858 12	Rua Alexandre Favero, 7		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 288,34	Raquel Leal	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42345/04	4841/04	Benito Gonçalves A/C Vicente M. Camargo	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 858 14	Rua Alexandre Favero, 7		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 288,34	Raquel Leal	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42346/04	4848/04	Fabiana Lucinia de Mattos	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 858 03	Av. Antônio Requena Nevado, 7-28		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 340,78	Raquel Leal	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42349/04	4881/04	Arnaldo R. de Menezes e Outro A/C Dorothea Junqueira	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
04 3230 11	Rua Sgt. Leôncio Ferreira Santos, 5		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
19/03/04 17:00	R\$ 133,14	Fabio Henrique Bonfim	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42352/04	4911/04	Lar dos Desamparados/ Contrib. Patah Construtora e Comér. de Materiais de Const.	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 416 01	Rua Equador, 04		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
24/03/04 09:00	R\$ 19.436,96	Antônio Charles Machado Franchi	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42355/04	4935/04	Joana Bonaldo Tiritan	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 430 08	Rua Patagônia, 14		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 1.450,17	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42363/04	5005/04	Lazara Caetano	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 545 02	Rua Felicissimo Antônio Pereira, 25		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 188,32	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42364/04	5006/04	Lazara Caetano	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 545 01	Rua Felicissimo Antônio Pereira, 25		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 152,84	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42368/04	5009/04	Carmen Simi	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 549 03	Rua Felicissimo Antônio Pereira, 24		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
26/03/04 10:00	R\$ 380,29	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42369/04	5019/04	Benedito Leite Pedroso A/C Farid Mady	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		
05 554 01	Av. Comen. José da Silva Martha, 23		
<b>DATA HORA</b>	<b>MULTA</b>	<b>FISCAL</b>	
25/03/04 10:00	R\$ 280,04	Manoel Rodrigues Filho	
<b>*PROCESSO</b>	<b>AUTO</b>	<b>AUTUADO</b>	
42372/04	5022/04	Benedito Leite Pedroso A/C Farid Mady	
<b>ST. QD. LT.</b>	<b>LOCAL</b>		

05 554 02 Av. Comen. José da Silva Martha, 23  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
25/03/04 10:00 R\$ 280,04 Manoel Rodrigues Filho  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42379/04 5097/04 Ferez Abyamra  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 549 06 Rua São Sebastião, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
30/03/04 10:30 R\$ 539,93 José Eduardo Goulart Neto  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42380/04 5105/04 João Farid Madi Júnior  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3132 01 Rua Joaquim Marciano, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
12/03/04 13:50 R\$ 74,42 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42381/04 5108/04 João Farid Madi Júnior  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3132 10 Rua Joaquim Marciano, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
12/03/04 14:40 R\$ 79,00 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42382/04 5110/04 João Farid Madi Júnior  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3132 34 Rua Joaquim Marciano, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
12/03/04 14:00 R\$ 79,00 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42383/04 5111/04 João Farid Madi Júnior  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3132 39 Rua Joaquim Marciano, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
12/03/04 14:30 R\$ 79,00 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42384/04 5124/04 Teizo Ito  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3222 07 Rua Mariano Hernandes, 2  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 16:50 R\$ 152,26 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42390/04 5151/04 Gustavo Enei Vidal de Negreiros  
A/C Antônio C. Quadros  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3229 14 Rua Sgto. Leôncio Ferreira Santos, 6  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 11:30 R\$ 272,34 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42392/04 5153/04 Antônio Romo  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 3229 21 Rua Roberto Montenegro Turtelli, 5  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
19/03/04 14:20 R\$ 136,17 Fabio Henrique Bonfim  
**\*PROCESSO AUTO AUTUADO**  
42399/04 5202/04 Homero Florenzano  
**ST. QD. LT. LOCAL**  
04 555 15 Av. Pinheiro Machado, 16  
**DATA HORA MULTA FISCAL**  
29/03/04 09:00 R\$ 305,97 José Eduardo Goulart Neto

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75 e Lei 2339/82, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V da Lei 1929/75, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta.(recusou-se a receber e assinar)**

**AUTUADO AUTO**  
Elvis Carlos Miranda de Almeida 9024



# Secretaria da Saúde

**Tereza Maria Esperanza Feifer**  
**Secretária**

Alvarás liberados no período de 26/01/05 à 01/02/05

<b>SIVISA</b>	<b>N.º Processo.</b>	<b>Interessado</b>
3368	40683/04	Bauru Tênis Clube
3535	40683/04	Bauru Tênis Clube
3536	40683/04	Bauru Tênis Clube
2742	28471/04	Mediterranee Cabeleireiros e Estética S/C Ltda - ME
3171	36652/04	Juvenal Secco Junior
3231	38257/04	Centro Auditivo de Bauru Ltda
2737	28587/04	Norma Regina Spiri Figueiredo
3126	33523/04	Sizue Hirai
3343	40650/04	Sebastiana Rodrigues dos Santos
3114	33465/04	Maurício Lopes Barboza
3013	31507/04	Creuza Barreto Franco
3232	38209/04	Jack Music Pub Ltda
3435	509/05	Associação Luso Brasileira de Bauru
3554	509/05	Associação Luso Brasileira de Bauru
3473	1024/05	Nelson de Carlos Bauru – ME
3556	20997/04	Comércio de Produtos para animais Bem Brasil Ltdda
3555	39840/03	Pedro Ribeiro de Almeida

Certificados de Vitorias Sanitárias liberadas no período de 31/01/05

<b>Nº Processo</b>	<b>Interessado</b>
41075/04	Vanderlei Gaido Rações ME (Casa Nova Rações)
387/05	C.V. de Goes – ME

## Processos Arquivados no período de 29/01/05 à 04/02/05

<b>Nº Processo</b>	<b>Interessado</b>
42649/04	Silvia P. Meira
2296/04	Vera Lúcia Aparecida Bernardino de Souza Bauru - ME
18142/04	Óptica Cidade de Bauru Ltda
6809/03	Bauru Tênis Clube
41680/04	Ary Souza
36541/04	Adauto Zenco Goia – ME
19180/04	Osmario de Oliveira Marques
7649/04	Sé Supermercado Ltda
15859/04	A.F. Rações - ME
21103/03	Wesller Mozart de Abreu – ME
30354/04	Maria Aparecida Dias Domingues
38629/03	Escola de Educação Infantil Pomarzinho S/C Ltda – ME
11620/04	CEAP – Complexo Educacional Adoniran Pagan S/C Ltda
8140/03	Braga e Marçano Ltda
29867/03	Francisco Carlos Prado
13501/03	Valentina Rosali A. Bobra (Sally Ginastic Center)
29884/04	Rubinho Slobodticou
29512/04	Roseli Rosa de Oliveira
38547/04	Maria Marquês da Silva
30394/04	Jaime Pinheiro Chagas
1336/05	Fonesat Teleinformática Ltda
33922/04	Maria Angela da Silva Borges
32281/04	Oscar Hiroshi Yoshiura
38543/04	Márcio Gonçalves Vieira

27037/04 Rodrigo Silva

**Recurso Deferido no período de 29/01/05 à 04/02/05**

<b>Nº Processo</b>	<b>Dias</b>	<b>Interessado</b>			
4406/04	30	Maria de Lourdes Cardoso de Souza			
29501/04	30	Distribuidora de Bebidas Água Vida Ltda - ME			
2056/05	30	Intercom Produtos Hospitalares Ltda			
12345/04	30	Ruth Carlos Alves			
2081/05	40	Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo/ SUPERO			
28895/04	60	R.I da Costa Distribuidora - ME			
42317/04	60	SAPAB - Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru	2083/05	90	Tilibra
Produtos de Papelaria Ltda					
1606/05	90	SORRI - Bauru			
1191/05	90	Serviço Social da Indústria - SESI			
1607/05	90	Metáfora Transportes Ltda			
21454/04	90	Valdomiro Ferreira de Souza			
8875/04	90	Adalto Castilho Lopes			
2082/05	120	Associação Luso Brasileira de Bauru – Sede Campo			
42313/04	120	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru			
42314/04	180	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru			
41695/04	180	Suely Aparecida Montanari Angelo			
42316/04	180	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru			
42318/04	180	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru			
42315/04	180	Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru			

**Recurso Indeferido no período de 29/01/05 à 04/02/05**

<b>Nº Processo</b>	<b>Interessado</b>
28385/04	Biondo & Silva Magazine Ltda - ME

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 29/01/05 à 04/02/05

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
14842/04	E. Rosana Pires Panificadora - ME	26082	A-1
33894/04	Antonio Carlos Pachelli	19713	A-1
34263/04	Maria dos Anjos	25877	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa no período de 29/01/05 à 04/02/05

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
31349/04	Mário Clementino de Souza Bone	1202	C-1

Comunicação de Auto de Infração no período de 29/01/05 à 04/02/05

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
2604/05	Márcio Camargo de Jesus	8020	A-2
42648/04	Silvia P. Meira	10037	A-2
42293/04	Álvaro Sidnei Gaete	8081	A-2
42312/04	Valter Firoo Kobashigwo	4719	A-2
2605/05	Rosa Maria da Silva	8021	A-2

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 29/01/05 à 04/02/05

<b>N.º Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>N.º</b>	<b>Série</b>
20493/03	Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém	1262	B-1
29868/03	Francisco Carlos Prado	1261	B-1
38630/03	Escola de Educação Infantil Pomarzinho S/C Ltda - ME	1242	B-1

**Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 29/01/05 à 04/02/05**

<b>Processo de Souza – ME</b>	2748/05 <b>Requerente</b>	<b>Empresa</b> Luís Antonio Mazzo	<b>Neusa Maria</b> <b>CPF</b>
-------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

048.855.068-83  
Processo 20369/02

Gomes Bauru – ME

da Silva CPF  
37.109

Processo 8301/03

NAMI Ltda – ME Requerente

Bongiovani CPF  
6.768

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 29/01/05 à 04/02/05

Processo 27354/00

Medicamentos Ltda – ME

Silva Wanderley CPF  
19.216

RG 15.250.360

Empresa César Muniz

Requerente Rafaela Alves  
338.534.358-58 CRF

Empresa Drogaria

Maria do Carmo Mathias  
058.882.158.64 CRF

Empresa Bauru Farma

Requerente Eduardo da  
141.371.738-18 CRF

Alteração de Razão Social no período de 29/01/05 à 04/02/05

Processo 8301/03

de Souza Bauru – ME

Drogaria Nami Ltda – ME

055.479.950/0001-32

007.166.178/0001-56

Empresa de: João Batista

Empresa para:

CNPJ de:

CNPJ para:

Encerramento das atividades da empresa no período de 29/01/05 à 04/02/05

Processo 27354/00

Farma Medicamentos Ltda – ME

Alves nº 18-4

Empresa Bauru

Endereço Rua Rodrigues

## Seção III Editais

**VISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: 75.000/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 001/05 – Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, Higiene, Limpeza e de Embalagem. Aberto no dia: 31/01/2.005 às 09:00 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Desclassificar** a Proposta da empresa: **DELIR ALVES VIEIRA - ME.**, por não atender aos requisitos do item 2.1.1 do Edital (Irregularidade junto ao INSS e FGTS), como também estar em desacordo com o item 3.2.4 do Edital (Validade da proposta: 15 dias da data da entrega da licitação). **Desclassificar** o item 08 (detergente), das propostas das empresas: **PAPA-LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. e SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.**, por cotarem produto das marcas: SOAP e SANTEC respectivamente, com baixa viscosidade e concentração, estando assim em desacordo com as exigências do edital, não atendendo portanto as necessidades do serviço. **Desclassificar** o item 22 (papel Higiénico), das empresas: **SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME. e S.Y. YUHARA – ME.**, por cotarem produto das marcas FAMILIAR e DUBBON/BL respectivamente, produzidos de materiais recicláveis, alterando assim a qualidade final do produto, não atendendo portanto as especificações exigidas no Anexo I do Edital. **Desclassificar** o item 35 (Saco de Lixo preto 100 litros), da empresa: **PAPA-LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, pois apresentou amostra do produto a ser entregue com gramatura inferior a 19, estando assim em desacordo com as exigências do Anexo I do Edital, não atendendo portanto as necessidades do serviço. **Classificar** os itens: 45 e 46 (Copos descartáveis), para a empresa S.Y. YUHARA – ME., que apresentou o menor preço, devendo portanto entregar os produtos da marca: COPAZA. **Cancelar a aquisição dos itens: 03, 16, 54, 75, 76, 77, 78, 80 e 81, tendo em vista haver apenas uma proposta válida e o preço estar acima dos praticados no mercado.** Informamos ainda que os itens abaixo ficam Classificados :

**ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA.**, item: 53 (Recarga de Gás de Cozinha – Botijão de 13 Kg) à R\$30,48 unitário – totalizando R\$4.572,00, sendo o valor total da empresa de R\$4.572,00.

**KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, itens: 01 (Balde Plástico c/alça – 10 Litros) à R\$3,38 unitário – totalizando R\$101,40; 05 (Cesto Plástico p/Lixo c/tampa- 60 litros) à R\$11,20 unitário – totalizando R\$89,60; 11 (Esponja de Aço/Lã de aço) à R\$0,54 pacote c/ 08 unid. – totalizando R\$540,00; 19 (Pano de Prato) à R\$0,55 unitário – totalizando R\$385,00; 23 (Prendedor de Roupas) à R\$0,70 pacote com 12 unid. – totalizando R\$21,00; 28 (Sabonete 11 gramas) à R\$0,18 unitário – totalizando R\$432,00; 34 (Saco Plástico p/Lixo Preto 39x58-15 litros) à R\$0,05 unitário – totalizando R\$850,00; 35 (Saco Plástico p/Lixo Preto 75x105-gram. 19 - 100 litros) à R\$0,28 unitário – totalizando R\$3.360,00; 37 (Sapólio em Pó) à R\$0,64 unitário – totalizando R\$384,00; 41 (Vassoura de Pelo com Cabo) à R\$2,17 unitário – totalizando R\$156,24; 48 (Fósforo – cx c/40 palitos) à R\$0,13 unitário – totalizando R\$273,00; 49 (Garrafa Térmica cap. 01 litro) à R\$13,24 unitário – totalizando R\$52,96; 74 (Pilha tipo Alcalina Pequena AA-1,5V) à R\$1,40 unitário – totalizando R\$1.960,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.605,20.

**PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**, itens: 02 (Bucha tipo Coco s/cabo) à R\$1,00 unitário – totalizando R\$12,00; 04 (Cesto Plástico p/Lixo c/tampa – 20 litros) à R\$11,90 unitário – totalizando R\$130,90; 09 (Disco/Escova Removedor p/Enceradeira) à R\$7,05 unitário – totalizando R\$493,50; 17 (Pá p/Lixo em metal c/cabo madeira 80 cm) à R\$1,10 unitário – totalizando R\$24,20; 22 (Papel Higiénico- branco-picotado 30 m) à R\$0,34 unitário – totalizando R\$8.160,00; 26 (Sabão de Coco) à R\$0,26 unitário – totalizando R\$338,00; 31 (Saco Plástico Branco Leitoso – 63x80-50 litros) à R\$0,19 unitário – totalizando R\$4.750,00; 33 (Saco Plástico p/Lixo Preto 63x80-50 litros) à R\$0,09 unitário – totalizando R\$2.700,00; 42 (Vassoura Sanitária c/cabo) à R\$0,44 unitário – totalizando R\$22,00; sendo o valor total da empresa de R\$16.630,60.

**S.Y. YUHARA – ME.**, itens: 06 (Cesto Plástico p/Lixo não telado – 10 litros) à R\$3,65 unitário – totalizando R\$43,80; 07 (Corda de Nylon p/Varal-10 m) à R\$1,50 unitário – totalizando R\$18,00; 08 (Detergente Líquido Neutro Biodegradável ) à R\$5,49 galão de 05 litros – totalizando R\$4.941,00; 10 (Escova p/limpar Unhas) à R\$1,39 unitário – totalizando R\$83,40; 13 (Flanela p/Limpeza) à R\$0,68 unitário – totalizando R\$285,60; 18 (Pano de Chão Alvejado) à

R\$0,94 unitário – totalizando R\$1.222,00; **25** (Sabão Comum Glicerinado) à R\$0,31 unitário – totalizando R\$434,00; **29** (Saco Plástico Branco Leitoso 39x58-15 litros) à R\$0,079 unitário – totalizando R\$1.106,00; **30** ((Saco Plástico Branco Leitoso 59x62-30 litros) à R\$0,1295 unitário – totalizando R\$77,70; **32** ((Saco Plástico Branco Leitoso 92x90-90 litros) à R\$0,385 unitário – totalizando R\$770,00; **36** (Sacola Plástica c/Alça Cavada à R\$0,015 unitário – totalizando R\$1.350,00; **38** (Saquinho de Papel n.º 02) à R\$6,49 pacote com 500 unid – totalizando R\$973,50; **40** (Vassoura de Cerdas de Nylon c/cabo) à R\$1,89 unitário – totalizando R\$321,30; **43** (Canecão de Alumínio c/alça lateral – 02 litros) à R\$11,00 unitário – totalizando R\$55,00; **44** (Colher Descartável p/refeição) à R\$38,85 pacote c/1000 unid – totalizando R\$233,10; **45** (Copo Descartável p/Água 150 ml) à R\$1,60 pacote c/100 unid. – totalizando R\$8.000,00; **46** (Copo Descartável p/Café) à R\$0,75 pacote c/100 unid. – totalizando R\$2.250,00; **47** (Embalagem Descartável p/Alimentação Tipo Marmite) à R\$0,17 unitário – totalizando R\$2.550,00; **50** (Guardanapo de Papel 21x23) à R\$0,29 pacote c/50 unid. – totalizando R\$261,00; **51** (Tampa Plástica p/Copo Descartável 150ml) à R\$1,69 unitário – totalizando R\$253,50; **52** (Vela p/Filtro d'água(F.de Barro) à R\$4,50 unitário – totalizando R\$45,00; **71** (Pilha Tipo Alcalina Palito AAA 1,5V) à R\$1,15 unitário – totalizando R\$230,00; **72** (Pilha Tipo Alcalina Grande Tamanho D 1,5V) à R\$4,65 unitário – totalizando R\$279,00; **73** (Pilha Tipo Alcalina Média Tamanho C 1,5V) à R\$3,20 unitário – totalizando R\$2.112,00; sendo o valor total da empresa de R\$27.894,90.

**SANTEC AGUDOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.;** itens: **12** (Esponja de Limpeza Dupla Face) à R\$0,27 unitário – totalizando R\$194,40; **14** (Hastes Flexíveis c/pontas de algodão) à R\$0,675 caixa c/75 unid. – totalizando R\$121,50; **15** (Lâmina de Aço Inox p/Barbear) à R\$0,276 unitário – totalizando R\$220,80; **20** (Papel Higiênico – Branco picotado – rolo 300 metros) à R\$1,98 unitário – totalizando R\$712,80; **21** (Papel Higiênico branco picotado – rolo 600 metros) à R\$3,52 unitário – totalizando R\$633,60; **24** (Rodo c/cabo 40 cm) à R\$1,44 unitário – totalizando R\$144,00; **27** (Caixa de Sabão em Pó) à R\$1,60 caixa c/01 kg – totalizando R\$8,00; **39** (Toalha de Papel Intercalada 3 dobras 23x27) à R\$8,22 fardo c/ 5 pte – totalizando R\$8.220,00; **55** (Luva de Látex Natural Antiderrapante – tamanho Grande) à R\$1,31 o par – totalizando R\$393,00; **56** (Luva de Látex Natural Antiderrapante – tamanho Médio) à R\$1,31 o par – totalizando R\$1.048,00; **57** (Bota de Borracha Branca n.º 35 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$43,316; **58** (Bota de Borracha Branca n.º 36 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$43,316; **59** ( Bota de Borracha Branca n.º 37 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$216,58; **60** (Bota de Borracha Branca n.º 38 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$216,58; **61** (Bota de Borracha Branca n.º 39 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$129,948; **62** (Bota de Borracha Branca n.º 40 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$129,948; **63** (Bota de Borracha Branca n.º 41 cano médio) à R\$21,658 o par – totalizando R\$43,316; **64** (Bateria Alcalina de 09 Volts) à R\$6,88 unitário – totalizando R\$688,00; **66** (Lâmpada Fluorescente 20 W) à R\$2,71 unitário – totalizando R\$243,90; **67** (Lâmpada Fluorescente 40 W) à R\$2,69 unitário – totalizando R\$538,00; **69** (Lâmpada Incandescente 127 V x 100 W) à R\$0,83 unitário – totalizando R\$49,80; **70** (Lâmpada Incandescente 127 V x 60 W) à R\$0,63 unitário – totalizando R\$31,50, sendo o valor total da empresa de R\$14.070,304.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 03/02/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### **ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ASSEPSIA.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **10.131/04** – Modalidade: Concorrência Pública - Registro de Preços n.º **001/04**.

**ITEM 02: Ampola de 05 ml de Água Destilada:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,13, Marca: Aster

**ITEM 03: Ampola de 10 ml de Água Destilada:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,13, Marca: Aster

**ITEM 04: Ampola de 10 ml de Aminofilina 240 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,45, Marca: Minoton/Ariston

**ITEM 05: Ampola de 3 ml de Amiodarona, Cloridrato 150 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,06, Marca: Cardiron/Hipolabor

**ITEM 06: Frasco/ampola de Ampicilina Sódica 500 mg:**

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,88, Marca: Amplatil/Novafarma

**ITEM 07: Ampola de 02 ml de Atropina 0,5 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,33, Marca: Atropion/Ariston

**ITEM 08: Ampola de 1 ml de Betametazona, Acetato 3 mg + Fosfato Dissódico 3 mg:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$2,59, Marca: Beta-Long/UQFN

**ITEM 09: Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio 10%:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,48, Marca: Ariston

**ITEM 10: Frasco/ampola de Cefalotina Sódica 1 gr:**

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$2,45, Marca: Kefletín/Novafarma

**ITEM 11: Ampola de 02 ml de Cimetidina 300 mg**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,248, Marca: Tagamil/Hipolabor

**ITEM 12: Frasco/ampola de Cloranfenicol, Hemissuccinato 1 gr:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,58, Marca: Vixmicina/UQFN

**ITEM 13: Ampola de 10 ml de Cloreto de Potássio 19,1%:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,17, Marca: Halex Istar

**ITEM 14: Ampola de 10 ml de Cloreto de Sódio 20%:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,16, Marca: Halex Istar

**ITEM 15: Tubete de Cloridrato de Prilocaina 30 mg + Felipressina 3%:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,33, Marca: Cristália

**ITEM 16: Ampola de 1 ml de Codergocrina, Mesilato 0,3 mg/ml:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,69, Marca: Hydergine/Novartis

**ITEM 17: Frasco/Ampola de Dexametasona, Fosfato Dissódico 4 mg/ml:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,84, Marca: Uni Dexa/UQFN

**ITEM 18: Ampola de Diclofenaco Sódico 75 mg/3 ml:**

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,21, Marca: Reuflen/Novafarma

**ITEM 19: Ampola de 10 ml de Dimenidrato 30 mg + Piridoxina 50 mg +**

**Glicose 1 g + D.Frutose 1 g:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,56, Marca: Dramin B6-DL/Altana

**ITEM 20: Ampola de 2 ml de Dipirona Sódica 500 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,266, Marca: Febrilon/Hipolabor

**ITEM 21: Ampola de 2 ml de Dipirona + Papaverina + Adifenina + Homatropina:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,86, Marca: Sedalene Injetável/Cristália

**ITEM 22: Ampola 10 ml de Dopamina, Cloridrato 50 mg:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,49, Marca: Dopacris/Cristália

**ITEM 23: Ampola de 1 ml de Epinefrina 01 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,29, Marca: Drenalin/Ariston

**ITEM 24: Frasco/ampola de Estreptoquinase 750.000 UI:**

1ª Blausiegel Indústria e Comércio Ltda., à R\$104,90, Marca: Streptonase/Blausiegel-kyung Dong

**ITEM 25: Frasco/ampola de Estriol, Succinato 20 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$12,45, Marca: Styptanon/Akzo-Organon

**ITEM 26: Ampola de 1 ml de Fitomenadiona 10 mg:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,66, Marca: Kavvit/Cristália

**ITEM 27: Ampola de 2 ml de Furosemda 20 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,25, Marca: Furosetron/Ariston

**ITEM 28: Ampola de 1 ml de Gentamicina 10 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,50, Marca: Garamox/Hipolabor

**ITEM 29: Ampola de 1 ml de Gentamicina 40 mg:**

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,23, Marca: Gentamicin/Novafarma

**ITEM 30: Ampola de 2 ml de Gentamicina 80 mg:**

1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,30, Marca: Gentamicin/Novafarma

**ITEM 31: Ampola de 10 ml de Glicose 25%:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,15, Marca: Halex Istar

**ITEM 32: Ampola de 10 ml de Glicose 50%:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,16, Marca: Halex Istar

**ITEM 33: Ampola de 10 ml de Gluconato de Cálcio 10%:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,60, Marca: Halex Istar

**ITEM 34: Ampola de Heparina de Baixo Peso Molecular:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$18,90, Marca: Cutenox/Biochimico

**ITEM 35: Frasco/ampola de Heparina Sódica 5.000 UI/ml:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,86, Marca: Heparin/Cristália

**ITEM 37: Frasco/ampola de Hidrocortizona, Succinato Sódico 100 mg:**

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,47, Marca: Prodotti

**ITEM 38: Frasco/ampola de Hidrocortizona, Succinato Sódico 500 mg:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$3,88, Marca: Cortisonal/UQFN

2ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$3,88, Marca: Cortison/Novafarma (aceitou o valor da 1ª colocada)

**ITEM 39: Ampola de 1 ml de Hioscina 20 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,418, Marca: Sedalo/Hipolabor

**ITEM 40: Frasco de 500 ml de Hisocel Solução Gelatinosa 3%:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$10,00, Marca: Polisoce/Halex Istar

**ITEM 41: Frasco/ampola de 10 ml de Insulina Humana NPH 100 UI/ml:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$23,25, Marca: Biohulin/Biobrás

**ITEM 42: Frasco/ampola de 10 ml de Insulina Regular Mista Purificada U-100:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$20,12, Marca: Iolim/Biobrás

**ITEM 43: Ampola de 2 ml de Lanactosídeo 0,4 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,88, Marca: Cedilanide/Novartis

**ITEM 44: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Com Norepinefrina:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Xylestesin/Cristália

**ITEM 45: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Norepinefrina:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Xylestesin/Cristália

**ITEM 46: Frasco de 20 ml de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Vaso Constrictor:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Hipolabor

**ITEM 47: Frasco de 250 ml de Manitol 20%:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,73, Marca: Fresenius

**ITEM 48: Ampola de 2 ml de Metoclopramida, Cloridrato 10 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Teuto

**ITEM 49: Seringa de 05 ml de Tartarato de Metropolol:**

1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$14,84, Marca: Seloken/Astrazeneca

**ITEM 50: Frasco de 100 ml de Metronidazol 500 mg Solução Injetável:**

1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,67, Marca: Hidazol/Halex Istar

**ITEM 51: Ampola de 1 ml de Isossorbida, Mononitrato 10 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,34, Marca: Coronar/Biolab

**ITEM 52: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI:**

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,28, Marca: Prodotti

**ITEM 53: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 600.000 UI:**

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,15, Marca: Prodotti

**ITEM 54: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina + Potássica 5.000.000 UI:**

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$2,20, Marca: Prodotti

**ITEM 55: Frasco/ampola de Penicilina G. Procaína 300.000 UI + Potássica 100.000 UI:**

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,84, Marca: Prodotti

**ITEM 56: Ampola de 05 ml de Pentoxifilina 20 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,42, Marca: Pentox/Farmasa

**ITEM 58: Ampola de 5 ml de Cloridrato de Procainamida 500 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,21, Marca: Procamide/Zambon

**ITEM 59: Ampola de 2 ml de Prometazina, Cloridrato 50 mg:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,56, Marca: Pamergan/Cristália

**ITEM 60: Frasco de 500 ml de Ringer com Lactato de Sódio:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,71, Marca: Fresenius

**ITEM 61: Frasco de 250 ml de Soro Fisiológico a 0,9%:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,53, Marca: Fresenius

**ITEM 62: Frasco de 500 ml de Soro Fisiológico a 0,9%:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,62, Marca: Fresenius

**ITEM 63: Frasco de 250 ml de Soro Glicofisiológico:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,65, Marca: Fresenius

**ITEM 64: Frasco de 500 ml de Soro Glicofisiológico:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,78, Marca: Fresenius

**ITEM 65: Frasco de 250 ml de Soro Glicosado a 5%:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,57, Marca: Fresenius

**ITEM 66: Frasco de 500 ml de Soro Glicosado a 5%:**

1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,69, Marca: Fresenius

2ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,69, Marca: Biosintética (Desclassificada por Sorteio)

**ITEM 67: Ampola de 5 ml de Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg:**

1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$0,52, Marca: Ducto

**ITEM 68: Ampola de 1 ml de Terbutalina, Sulfato 0,5 mg:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$2,10, Marca: Terbutil/UQFN

**ITEM 69: Ampola de 2 ml de Verapamil, Cloridrato 5 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,61, Marca: Dilacard/Royton

**ITEM 70: Ampola de 5 ml de Vitamina C 500 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,38, Marca: Cevita/Teuto

**ITEM 71: Ampola de 2 ml de Vitamina do Complexo B:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,28, Marca: Beplexaron/Ariston

**ITEM 72: Comprimidos de Ácido Acetil Salicílico 100 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,017, Marca: Salicin/Greenpharma

**ITEM 73: Comprimidos de Ácido Acetil Salicílico 500 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Salicin/Greenpharma

**ITEM 74: Comprimidos de Aminofilina 100 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,10, Marca: Monton/Ariston

**ITEM 75: Comprimidos de Amiodarona, Cloridrato 200 mg:**

1ª Uci-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,145, Marca: Miocor/Uci-Farma

**ITEM 76: Comprimidos de Amoxicilina 500 mg:**

1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,153, Marca: Neo Moxilin/Neo Química

**ITEM 77: Cartela com 21 comprimidos de Anticoncepcional Baixa Dosagem com 0,15 mg Levonorgestrel + 0,03 mg de Etinilestradiol:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,84, Marca: Ciclo-21/UQFN

**ITEM 78: Cartela com 35 comprimidos de Anticoncepcional Microdosagem:**

1ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$3,59, Marca: Norestin/Biolab-Sanus

**ITEM 79: Comprimidos de Captopril 25 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,018, Marca: Presstopril/Medquímica

**ITEM 80: Comprimidos de Cefalexina 500 mg:**

1ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$0,25, Marca: Cefalox/Lasa

**ITEM 81: Comprimidos de Cimetidina 200 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,036, Marca: Genodine/Genoma

**ITEM 82: Comprimidos de Cinarizina 25 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,04, Marca: Cinarix/Royton

2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Nerizina/Neckerman (Desclassificada por Sorteio)

**ITEM 83: Comprimidos de Cinarizina 75 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,05, Marca: Nerizina/Neckerman

2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,05, Marca: Cinarix/Royton (Desclassificada por Sorteio)

3ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$0,05, Marca: Cinarix/Royton (Desclassificada por Sorteio)

**ITEM 84: Bisnaga de mínimo 30 gr de Cloranfenicol 0,01 gr com 0,6 UI Colagenase por grama:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$7,63, Marca: Kollagenase/Cristália

**ITEM 85: Bisnaga de mínimo 30 gr de Clostebol + Sulfato de Neomicina**

**Creme:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$8,51, Marca: Infepan/Igefarma

**ITEM 86: Bisnaga de mínimo 30 gr de Clostebol + Sulfato de Neomicina**

**Creme Vaginal:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$23,51, Marca: Novaderm/Farmasa

**ITEM 87: Bisnaga de mínimo 20 g de Clotrimazol Creme:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,43, Marca: Kinasten/Kinder  
**ITEM 88: Bisnaga de mínimo 10 g de Dexametasona, Acetato 1 mg/gr:**  
1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,746, Marca: Deflaren/Sanval  
**ITEM 89: Comprimidos de Diclofenaco Sódico 50 mg:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,016, Marca: Diclonatrium/Prati Donaduzzi  
**ITEM 90: Comprimidos de Digoxina 0,25 mg:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,024, Marca: Neodigoxin/Neo Química  
**ITEM 91: Comprimidos de Maleato de Enalapril de 10 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,026, Marca: Enalapress//Medquímica  
**ITEM 92: Comprimidos de Maleato de Enalapril de 20 mg:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Enalprin/Royton  
**ITEM 93: Comprimidos de Eritromicina 250mg:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,17, Marca: Rubromicin/Prati-Donaduzzi  
**ITEM 94: Comprimidos de Estrógenos Conjugados 0,625 mg:**  
1ª Solvay Farma Ltda., à R\$0,22, Marca: Estroplus/Solvay  
**ITEM 95: Bisnaga de mínimo 25 g de Estrógenos Conjugados – Creme Vaginal:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$5,08, Marca: Estroliol/Hipolabor  
**ITEM 96: Comprimidos de Furosemida 40 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,024, Marca: Lasiol/Hipolabor  
**ITEM 97: Comprimidos de Glibenclamida 5 mg:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0156, Marca: Glionil/Neo Química  
**ITEM 98: Comprimidos de Gliclazida 80 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,388, Marca: Diamicron/Servier  
**ITEM 99: Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,026, Marca: Diuretic/Royton  
**ITEM 100: Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 10 mg:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,04, Marca: Isogreen/Greenpharma  
**ITEM 101: Comprimidos de Isossorbida, Dinitrato 5 mg SL:**  
1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,19, Marca: Isordil/E.M.S.  
**ITEM 103: Bisnaga de mínimo de 30 ml de Lidocaína, Cloridrato + Metilcelulose 2% - Geléia:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,27, Marca: Xylestesin/Cristália  
**ITEM 104: Bisnaga com mínimo 25 gramas de Lidocaína, Cloridrato 5% - Pomada:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,43, Marca: Lidial/Bunker  
**ITEM 105: Comprimidos de Mebendazol 100 mg:**  
1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,04, Marca: Vermipol/Rioquímica  
**ITEM 106: Comprimidos de Metformina 850 mg:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0689, Marca: Neometformin/Neo Química  
**ITEM 107: Comprimidos de Metildopa 250 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,128, Marca: Kindomet/Kinder  
**ITEM 108: Bisnaga de mínimo 40 g de Metronidazol + Nistatina Creme:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$1,99, Marca: Espectroprima/Prati Donaduzzi  
**ITEM 109: Comprimidos de Metronidazol 250 mg:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,038, Marca: Polibiotic/Prati Donaduzzi  
**ITEM 110: Bisnaga de mínimo 10 g de Neomicina Sulfato + Bacitracina Pomada:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,84, Marca: Epicitrin/Neo Química  
**ITEM 111: Comprimidos de de Nifedipina Liberação Lenta 20 mg:**  
1ª Laboratórios Biosintética Ltda., à R\$0,038, Marca: Oxcord Retard/Biosintética  
**ITEM 112: Cápsula Gelatinosa de Nifedipina SL 10 mg:**  
1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,07, Marca: Dilaflux/Medley  
**ITEM 113: Bisnaga de mínimo 40 g de Óxido de Zinco + Vitamina A/D Pomada:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,44, Marca: Topiglos/Kinder  
**ITEM 115: Comprimidos de Prometazina, Cloridrato 25 mg:**  
1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,062, Marca: Prometazol/Sanval  
**ITEM 116: Comprimidos de Propanolol, Cloridrato 40 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,016, Marca: Pressoflux/Medquímica  
**ITEM 118: Envelope com 27 gramas de Sais para Reidratação Oral:**  
1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,52, Marca: Catarinense  
**ITEM 119: Comprimidos de Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,055, Marca: Espectroprima/Prati Donaduzzi  
**ITEM 120: Comprimidos de Sulfato Ferroso 300 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,038, Marca: Lomfer/Osório  
**ITEM 121: Bisnaga de mínimo 50 g de Tetraciclina, Cloridrato 100 mg /4 g Creme com Anfotericina B 50 mg:**  
1ª Blausiegel Indústria e Comércio Ltda., à R\$5,80, Marca: Novasutin/Blausiegel  
**ITEM 122: Bisnaga de mínimo 45 g de Tiabendazol Pomada:**  
1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$5,98, Marca: Foldan/UQFN  
**ITEM 123: Comprimidos de Tiamina 300 mg:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,25, Marca: Beneum/Teuto  
**ITEM 125: Comprimidos de Vitamina do Complexo B:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,041, Marca: Benormal/Cristália  
**ITEM 126: Frasco de 10 ml de Acetato de Retinol 50.000 UI + Polecalciferol 10.000 UI:**

1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$3,95, Marca: AD-Til/BYK-Altana  
**ITEM 127: Frasco de 12 ml de Ácido Metacresolsulfônico Solução:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$12,36, Marca: Albocresil/Altana  
**ITEM 128: Frasco de 100 ml de Ambroxol, Cloridrato 3 mg/ml:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Pulmoclean/Hipolabor  
**ITEM 129: Frasco de 150 ml de Amoxicilina 250 mg Suspensão:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$2,78, Marca: Neo Moxilin/Neo Química  
**ITEM 131: Frasco de 100 ml de Benzoato de Benzila 25% Emulsão:**  
1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,21, Marca: Bencapil/Rioquímica  
**ITEM 132: Frasco de 60 ml de Cefalexina 25 mg/ml Suspensão Oral:**  
1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$3,35, Marca: Royton  
**ITEM 134: Frasco de 30 ml de Cloreto de Benzalcônio – Gotas Nasais:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,418, Marca: Neorino/Hipolabor  
**ITEM 135: Frasco de 100 ml de Dexclorfeniramina 0,4%:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,98, Marca: Maledex/Hipolabor  
**ITEM 136: Frasco de 15 ml de Diclofenaco Potássico Gotas:**  
1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,65, Marca: Baldaflan/Baldacci  
**ITEM 137: Frasco de 10 ml de Dipirona Gotas 500 mg:**  
1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$0,41, Marca: Doratyl/Rioquímica  
**ITEM 138: Frasco de 60 ml de Eritromicina Suspensão:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$1,59, Marca: Rubromicin/Prati Donaduzzi  
**ITEM 140: Frasco de 20 ml de Fenoterol, Bromidrato Gotas 0,05%:**  
1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$2,36, Marca: Fenozan/Zambon  
**ITEM 142: Frasco de 150 ml de Hidróxido de Alumínio com Hidróxido de Magnésio:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,97, Marca: Estomagel/Neo Química  
**ITEM 143: Frasco de 30 ml de Mebendazol Suspensão 20 mg/ml:**  
1ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$0,56, Marca: Vermin/Lasa  
**ITEM 144: Frasco de 10 ml de Metoclopramida Gotas 4 mg/ml:**  
1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,29, Marca: Hipolabor  
**ITEM 145: Frasco de 100 ml de Metronidazol Suspensão 4%:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,15, Marca: Flazol/Medquímica  
**ITEM 146: Frasco de 50 ml de Nistatina Suspensão 100.000 UI/ml:**  
1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,18, Marca: Canditrat/Teuto  
**ITEM 148: Frasco de 15 ml de Paracetamol 200 mg/ml:**  
1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,55, Marca: Tilekin/Kinder  
**ITEM 151: Frasco de 100 ml de Salbutamol 0,4 mg/ml:**  
1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,83, Marca: Genérico/Pratidona  
**ITEM 152: Frasco de 500 ml de Solução de Glicerina 12% Com Sonda:**  
1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,62, Marca: Halex Istar  
**ITEM 153: Frasco de 100 ml de Sulfametoxazol 4% Com Trimetopima 0,8% - Suspensão:**  
1ª Laboratório Santo Antônio Ltda., à R\$1,33, Marca: Lasatrim Susp/Lasa  
**ITEM 154: Frasco de 30 ml de Sulfato Ferroso 25 mg/ml:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,58, Marca: Fersil/Hipolabor  
**ITEM 155: Frasco de 5 ml de Timolol, Maleato 0,5%:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$3,91, Marca: Cristália  
**ITEM 156: Frasco de 5 ml de Tobramicina Solução Oftálmica:**  
1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$5,45, Marca: Genérico/Cristália  
**ITEM 159: Comprimidos de Ácido Valpróico 250 mg:**  
1ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$0,27, Marca: Epilenil/Biolab-Sanus  
**ITEM 160: Frasco de 100 ml de Ácido Valpróico Xarope 250 mg/5ml:**  
1ª Biolab-Sanus Farmacêutica Ltda., à R\$3,89, Marca: Epilenil/Biolab-Sanus  
**ITEM 161: Comprimidos de Amitriptilina, Cloridrato 25 mg:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,0486, Marca: Neo Amitriptilin/Neo Química  
**ITEM 162: Comprimidos de Biperideno, Cloridrato 2 mg:**  
1ª Laboratórios Bisintética Ltda., à R\$0,084, Marca: Abbott  
**ITEM 163: Ampola de 01 ml de Biperideno, Lactato 05 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,84, Marca: Cinetol/Cristália  
**ITEM 164: Comprimidos de Buspirona, Cloridrato 10 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,358, Marca: Apotex  
**ITEM 165: Comprimidos de Carbamazepina 200 mg:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,058, Marca: Tegrex/Neo Química  
**ITEM 166: Comprimidos de Carbonato de Lítio 300 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,119, Marca: Neurolithium/Cristália  
**ITEM 168: Comprimidos de Clomipramina 10 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,388, Marca: Anafranil/Novartis  
**ITEM 169: Comprimidos de Clomipramina 25 mg:**  
1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,86, Marca: Anafranil/Novartis  
**ITEM 170: Comprimidos de Clonazepam 2 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,088, Marca: Clonotril/Torrent  
**ITEM 171: Comprimidos de Clordiazepóxido 25 mg:**



1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,316, Marca: Psicosedin/Farmasa  
**ITEM 172: Comprimidos de Clorpromazina 100 mg:**  
1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,10, Marca: Clorpromaz/UQFN  
**ITEM 173: Ampola de 5 ml de Clorpromazina 25 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,81, Marca: Longactil/Cristália  
**ITEM 174: Comprimidos de Clorpromazina 25 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,098, Marca: Longactil/Cristália  
**ITEM 175: Ampola de 2 ml de Diazepan 10 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Compaz/Cristália  
**ITEM 176: Comprimidos de Diazepan 10 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,028, Marca: Compaz/Cristália  
**ITEM 177: Comprimidos de Diazepan 5 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,028, Marca: Fenital/Cristália  
2ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,028, Marca: Uni Diazepax/UQFN (Desclassificada por Sorteio)  
**ITEM 178: Comprimidos de Fenitoína 100 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,045, Marca: Fenital/Cristália  
**ITEM 179: Ampola de 5 ml de Fenitoína Sódica 250 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,49, Marca: Fenital/Cristália  
**ITEM 180: Comprimidos de Fenobarbital 100 mg:**  
1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,056, Marca: Barbitron/Sanval  
**ITEM 181: Ampola de 2 ml de Fenobarbital 200 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,69, Marca: Fenocris/Cristália  
**ITEM 182: Frasco de 20 ml de Fenobarbital 4% Gotas:**  
1ª Sanval Comércio e Indústria Ltda., à R\$1,396, Marca: Barbitron/Sanval  
**ITEM 183: Ampola de 1 ml de Flufenazina Depot 25 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,07, Marca: Flufenan Depot/Cristália  
**ITEM 184: Ampola de 5 ml de Flumazenil 0,5 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$48,97, Marca: Flumazil/Cristália  
**ITEM 185: Comprimidos de Fluoxetina 20 mg:**  
1ª Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda., à R\$0,116, Marca: Neo Fluoxetin/Neo Química  
**ITEM 186: Ampola de 01 ml de Haloperidol 5 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$1,56, Marca: Halo/Cristália  
**ITEM 187: Comprimidos de Haloperidol 5 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,034, Marca: Halo/Cristália  
**ITEM 188: Frasco de 20 ml de Haloperidol 2 mg – Gotas:**  
1ª TCA Farma Comércio Ltda., à R\$1,20, Marca: Teuto  
**ITEM 189: Ampola de 1 ml de Haloperidol Decanoato 70,52 mg:**  
1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$5,18, Marca: Decan Haloper/UQFN  
**ITEM 190: Comprimidos de Imipramina, Cloridrato 25 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,108, Marca: Uni Imiprax/UQFN  
**ITEM 191: Comprimidos de Levomepromazina 100 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,359, Marca: Levozine/Cristália  
**ITEM 192: Comprimidos de Levomepromazina 25 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,159, Marca: Levozine/Cristália  
**ITEM 193: Frasco de 20 ml de Levomepromazina 40 mg/ml Gotas:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$3,24, Marca: Levozine/Cristália  
**ITEM 194: Ampola de 2 ml de Meperidina 100 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,91, Marca: Dolosal/Cristália  
**ITEM 195: Ampola de 3 ml de midazolam 15 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,12, Marca: Dormire/Cristália  
**ITEM 196: Comprimidos de Naltrexona 50 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$4,19, Marca: Revia/Cristália  
**ITEM 197: Comprimidos de Nitrazepan 5 mg:**  
1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,076, Marca: Nitrapan/Cristália  
**ITEM 198: Comprimidos de nortriptilena 25 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,619, Marca: Pamelor/novartis  
**ITEM 201: Comprimidos de Sertralina 50 mg:**  
1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,40, Marca: Seronip/UCI Farma  
**ITEM 203: Comprimidos de Tioridazina 100 mg:**  
1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,859, Marca: Melleril/Novartis  
**ITEM 204: Frasco de 01 litro de Água Oxigenada 10 volumes:**  
1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$1,17, Marca: Farmax  
**ITEM 205: Frasco de 01 litro de Álcool 92,8º GL:**  
1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,89, Marca: Rialcool/Rioquímica  
**ITEM 206: Frasco de 01 litro de Álcool Etilíco 70%:**  
1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$2,28, Marca: Fulgor  
**ITEM 207: Galão de 5 litros de Desinfetante Hospitalar – Fenol Sintético 0,3%:**  
1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$36,49, Marca: Fenol Rio/Rioquímica  
**ITEM 208: Frasco de 01 litro de Esterilizante Instrumental – Glutaraldeído 2%:**  
1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,48, Marca: Glutaron/Rioquímica

**ITEM 209: Galão de 5 litros de Esterilizante Instrumental – Glutaraldeído 2%:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$10,29, Marca: Glutaron/Rioquímica

**ITEM 210: Frasco de 01 litro de Éter Sulfúrico:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$7,17, Marca: Removex/Rioquímica

**ITEM 211: Frasco de 01 litro de Glicerina Líquida:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$13,48, Marca: Rioquímica

**ITEM 212: Galão de 05 litros de Hipoclorito de Sódio a 1% de Cloro Ativo:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$4,98, Marca: Cloro-Rio/Rioquímica

**ITEM 214: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Degermante:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$9,89, Marca: Riodeine/Rioquímica

**ITEM 215: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Tintura:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$9,67, Marca: Aster

**ITEM 216: Frasco de 01 litro de P.V.P.I. Tópico:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$8,80, Marca: Riodeine/Rioquímica

**ITEM 217: Frasco de 1 litro de Sabonete Líquido para Assepsia com embalagem plástica:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$3,49, Marca: Rioquímica

**ITEM 218: Galão 3,8 litros de Solução Limpadora Enzimática Bacteriostático:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$109,00, Marca: Riozime II/Rioquímica

**ITEM 219: Galão de 3,8 litros de Solução Revitalizante para limpeza de instrumentais:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$138,64, Marca: Protex Horp/LM Farma

**ITEM 220: Frasco de 1 litro de Vaselina Líquida:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$7,89, Marca: Rioquímica

**ITEM 221: Bsnaga de 30 g de Vaselina Sólida:**

1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$1,80, Marca: Rioquímica

**ITEM 222: Comprimidos de Aciclovir 200 mg:**

1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,20, Marca: Exavir/UCI Farma

**ITEM 223: Ampola de Aciclovir 250 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$6,42, Marca: Megavir/Itafarma

**ITEM 224: Bsnaga de 10 gramas de Aciclovir Creme:**

1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,23, Marca: Genérico/Cristália

**ITEM 225: Comprimidos de Albendazol 400 mg:**

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,19, Marca: Albendrox/Royton

**ITEM 226: Comprimidos de Azitromicina 500 mg:**

1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$1,40, Marca: Mazitron/UQFN

**ITEM 227: Comprimidos de Cetoconazol 200 mg:**

1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,17, Marca: Sioconazol/Prati Donaduzzi  
2ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,17, Marca: Nizoretic/Kinder (Desclassificado por Sorteio)

**ITEM 228: Bsnaga de 30 gramas de Cetoconazol Creme:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,58, Marca: Nizoretic/Kinder

**ITEM 230: Comprimidos de Cloridrato de Clindamicina 300 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,84, Marca: Clindamin-C/Teuto

**ITEM 231: Comprimidos de Eritromicina 500 mg:**

1ª Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda., à R\$0,32, Marca: Rubromicin/Prati Donaduzzi

**ITEM 232: Ampola de Gatifloxacino 400 mg:**

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$118,17, Marca: Tequin/Bristol

**ITEM 233: Comprimidos de Gatifloxacino 400 mg:**

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$12,66, Marca: Tequin/Bristol

**ITEM 234: Bsnaga de Miconazol 20 mg:**

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,43, Marca: Prati Donaduzzi

**ITEM 238: Comprimidos de Secnidazol 1000 mg:**

1ª UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,15, Marca: Secnizol/UCI Farma

**ITEM 240: Comprimidos de Sulfametoxazol 800 mg + Trimetoprima 160 mg:**

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,49, Marca: Qiftrim F/Hexal

**ITEM 241: Comprimidos de Valaciclovir 500 mg:**

1ª Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., R\$7,10, Marca: Valtrex/Glaxo

Divisão de Compras., 03/02/2.005 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva –Diretor da Divisão de Compras

**RESOLUÇÃO Nº 01/2005-02-03**

Considerando a realização de Pleito Municipal, objetivando a eleição de delegados para participação no Pleito Regional, com vistas à renovação de ? dos membros do CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social -, o Conselho Municipal de Assistencial Social, de acordo com os procedimentos legais, resolve constituir a Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal, responsável pela elaboração de Regimento Interno e realização da eleição de delegados.

A comissão é constituída por 5 membros, sob a presidência do primeiro conforme segue:

- 1- Uriel de Almeida;
- 2- Maria Perpetua de Brandão Farias;
- 3- Geralda Cristina de Paula;
- 4- Maria Cristina Marques Rossi;

**JOSÉ CARLOS AGUSTO FERNANDES** - Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 4715/2001, de 03 de setembro de 2001, convoca para a realização do Pleito Eleitoral Municipal, que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2005, objetivando a eleição de Delegados para participação do pleito regional, destinado à renovação anual de 1/3 dos membros, representantes da sociedade civil no CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.

#### **1- DO OBJETIVO DO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL**

Conforme prevê o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.177/95 e, na forma estabelecida no Capítulo V, artigos 5º, 10, 12 e 13 do Regimento Interno do CONSEAS – SP, a presente convocação visa à realização do 9º Pleito Eleitoral, elegendo 4 (quatro) representantes da sociedade civil, titulares e respectivos suplentes, para o triênio de 2005/2008, com mandato para o período de 31/03/2005 a 31/03/2008, representando os seguintes segmentos:

- 1.1- **01(um)** representante de Entidade de Assistência Social;
- 1.2- **01(um)** representante de Entidade da Área Jurídica;
- 1.3- **01(um)** representante da Categoria de Profissionais da Área de Assistência Social;
- 1.4- **01(um)** representante das Universidades Particulares com sede no Estado de São Paulo;
- 1.5- As entidades que já se encontram representadas por seus segmentos não poderão concorrer ao item 1.1 deste Edital, representando as Entidades de Assistência Social.

#### **2- DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL**

- 2.1- No município de Bauru, Estado de São Paulo, habilitado à Gestão Municipal, a eleição dos representantes constantes dos itens 1.1 a 1.4, será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, através de uma comissão.
- 2.2- A realização do Pleito Eleitoral Municipal, para os itens 1.1 a 1.4, será no dia 14 de fevereiro de 2005, às 14h na ITE – Instituição Toledo de Ensino -, sendo eleitos 04 (quatro) representantes por segmento.
- 2.3- Dois representantes de cada segmento serão eleitos delegados pelos seus pares para participarem do Pleito Eleitoral a Nível Regional em data a ser divulgada pela DRADS – Bauru.
- 2.4- Para a inscrição das Entidades Social, visando à participação de seus delegados nos Pleitos Eleitorais Municipais será necessário que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.
- 2.5- Na eleição dos Delegados, não caberá a indicação de Delegado Suplente, devendo participar a Nível Regional os dois Delegados indicados.
- 2.6- A participação dos Delegados no Pleito Eleitoral Municipal, obedecerá aos seguintes critérios:
  - 2.6.1- Ser legítimo representante de Entidade Assistencial devidamente habilitada, conforme item 2.4.
  - 2.6.2- É considerado legítimo representante de Entidade Assistencial, para os fins deste Edital, o membro de diretoria ou funcionário, com vínculo, devidamente comprovado por Ata, e pela emissão de Declaração da Entidade de onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa são referentes às atividades fins de Assistência Social.
- 2.6.3- Os delegados que concorrerem ao Pleito Eleitoral Municipal, deverão apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidades (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - d) Comprovante de Endereço;
  - e) Ata da Reunião da Entidade onde conste que o cargo que ocupa e o trabalho que executa, são referentes às atividades afins de Assistência Social.
- 2.7- Os membros das Comissões Eleitorais a Nível Municipal, Regional e Estadual, não poderão concorrer aos Pleitos.
- 2.8- Os membros da Comissão Eleitoral Municipal não poderão concorrer como delegado, usando o Pleito Regional.
- 2.9- Os casos omissos ou eventuais ocorrências, serão resolvidos pela Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal.

Bauru, 03 de fevereiro de 2005

**URIEL DE ALMEIDA**

**Presidente da Comissão de Organização do Pleito Eleitoral Municipal**

## **Seção IV**

# **Autarquias e Empresa Pública**

## **DAE - Departamento de Água e Esgoto**

**José Clemente Rezende**  
**Presidente**

#### **COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto –COMUSAE informa a população que se reunirá todas as segundas 4ª feiras de cada mês, às 18:00 hs, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Aguinaldo A da Silva - Presidente

Portarias da Presidência:

**Portaria nº 059/2005:**

**Designando** os servidores, Sr. Celso Wagner Thiago, Procurador Jurídico II, Sr. Fábio José Matheus Contrera, Operador de Computador II, Sra. Nucimar Dolores Borro Paes, Engenheira II, para sob a presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Renata Figueiredo Polido, digitadora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da citação, atuarem no Processo Administrativo Sumário, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº 3781/94, a fim de apurar fatos e oferecer condições de julgamento, considerando as informações constantes do Processo nº 10.954/2004-DAE. Bauru, 04 de fevereiro de 2005.

---

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

---

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito nosite [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

---

**Processo Administrativo nº 060/2.005 – Tomada de Preços n.º 003/2.005 - DAE**

Objeto : Aquisição de tampão em ferro fundido dúctil. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 25/02/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

**Processo Administrativo nº 13.842/2.004 – Concorrência Pública n.º 003/2.005 - DAE**

Objeto : Aquisição de combustíveis. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 14/03/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

**QUEBRA NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**PUBLICAÇÃO  
PARA FINS  
DO ARTIGO  
5º LEI  
FEDERAL N.º  
8.666/93.**

---

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93 e ulteriores alterações, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do serviço de Contabilidade, publica a justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Processo nº: 829/2002 – DAE

Empresa: Braga & Vera Saúde S/C Ltda.

Processo nº: 11859/2003 – DAE

Empresa: Supper Maxim Indústria Química Ltda.

Processo nº: 12679/2003 – DAE

Empresa: Ana Maria da Luz Anastácio-ME

Processo nº: 2842/2004 – DAE

Empresa: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.-ME

Processo nº: 4770/2004 – DAE

Empresa: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.-ME

Processo nº: 6981/2004 – DAE

Empresa: Eletro Técnica Yoshimura Ltda.

Processo nº: 6981/2004 – DAE

Empresa: Eletrofort Com. de Mats. Elétricos de Ourinhos Ltda.-ME

Processo nº: 8698/2004 – DAE

Empresa: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.-ME

Justificamos que os pagamentos com vencimentos no mês de **JANEIRO/2005**, das empresas acima citadas, não foram realizados por falta da apresentação da Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. e F.G.T.S.

Bauru-SP, 04 de fevereiro de 2005.

Simone Cristina Bellido

TC CRC 1SP240534/P-4

# de Bauru

**Renato Celso Bonomo Purini**  
**Presidente**

---

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/04**

Processo nº 3427/04 - Convite nº 038/04

Contratante: EMDURB. Contratada: PALHARIM & CIA LTDA EPP. Objeto: acréscimo de 25% locação de: 025 horas de máquina Pá Carregadeira para atuar junto ao aterro sanitário. Valor Total: R\$ 1.587,50. Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal. Assinatura: 20/01/05.  
Bauru, 05 de fevereiro de 2005.

Presidente da EMDURB.

---

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês janeiro de 2005, a seguir descritos:

Processo nº 2274/03 - Convite nº 032/2003

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carrinhas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.

Valor: R\$ 2.649,00

Processo nº 1280/04 - Tomada de Preços nº 002/04

Objeto: 30.000 um. marmitex (refeições).

Contratada: BRUNO BANDOLIN & CIA LTDA.

Valor: R\$ 14.227,00

Bauru, 05 de fevereiro de 2005.

Presidente da Comissão de Licitação.

---

## ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
Presidente

---

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

## ENDEREÇO

**Rua:** Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

**E-mail:** [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

## ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

**Fone / FAX:** 3227-1444, 3223-7000, 3226-3248, 3227-2349

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JANEIRO/2005**:

Servidores Ativos	-	16	-	R\$ 2.112,00
Estagiários	-	02	-	R\$ 176,00
<b>Total</b>	-	<b>17</b>	-	<b>R\$ 2.288,00</b>

Bauru, 04 de Fevereiro de 2005

Maria Inês Sander - Presidente-FUNPREV

## Divisão Previdenciária

### Processos Deferidos

Nº	Interessado	Assunto
080/05	Valdeci Pascoal Marcolino	Reinclusão de dependente

115/05	Gleides Simões	Inclusão de dependente
216/05	Jane Lais Yumi Uemur Nakamura	Inscrição de segurada e dependente
235/05	Mariza dos Santos Scudeller Dametto	Inscrição de segurada e dependentes
241/05	Adalberto Carlos dos Santos	Inscrição de segurado e dependentes

*Perícia Médica*

*Concessão de Auxílio Doença*

Nome	Processo FUNPREV	Inicial	Período	(dias)	Término
Ailton Antonio dos Santos	283/05	26/01/05	30	24/02/05	Antonio Bernardes 266/05 23/01/05 15
	06/02/05	Cosmo Franco	280/05	04/02/05	15 18/02/05 Juracy Mendes
	264/05	30/01/05	15	13/02/05	Luiz Rodrigues 284/05 08/02/05 15
Graças M. Ghiselli	22/02/05	Marco Antonio Tofanelli	267/05	03/02/05	60 03/04/05 Maria das
	282/05	08/02/05	05	12/02/05	Neide Rodrigues 263/05 04/02/05 30
Barbosa	05/03/05	Nirva Terezinha Machado	281/05	04/02/05	60 04/04/05 Osmábio
	268/05	30/01/05	30	23/02/05	Wanda Maria Simões 265/05 27/01/05 45
	12/03/05				

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	
<b>Retornar em:</b>		
Antonio Bernardes	Gabinete	07/02/05
Juracy Mendes	Saúde	14/02/05

---

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Edson Bastos Gasparini Junior**  
Diretor Presidente

---



---

**PODER LEGISLATIVO**

**ANTONIO CARLOS GARMS**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de Bauru**

**Praça D. Pedro II, 1-50**

**Fone: 235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

**Contate com seu Vereador:**

## Atos da Presidência

### Atos da Mesa Diretora

#### **ATO DA MESA Nº 004/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.811.0/0.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.811.0/0, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5182, de 15 de setembro de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.811.0/0.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de dezembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 005/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.143.0/0.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.143.0/0, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5201, de 03 de novembro de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de novembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.143.0/0.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 006/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.808.0/6.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de



Inconstitucionalidade nº 117.808.0/6, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5110, de 01 de abril de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.808.0/6.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 007/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.810.0/5.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.810.0/5, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5144, de 24 de maio de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.810.0/5.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 008/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.806.0/7.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.806.0/7, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5160, de 25 de junho de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.806.0/7.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 009/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.807.0/7.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.807.0/7, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5185, de 22 de setembro de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.807.0/7.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 010/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.823.0/4.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.823.0/4, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5008, de 09 de setembro de 2003, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.823.0/4.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMIS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 011/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.809.0/0.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.809.0/0, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5173, de 05 de agosto de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.809.0/0.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMIS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 012/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.805.0/2.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.805.0/2, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5196, de 11 de outubro de 2004, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 11 de outubro de 2004, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 117.805.0/2.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMIS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 013/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.584.0/1.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.584.0/1, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 5016, de 19 de setembro de 2003, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.584.0/1, devidamente transitada em julgado em 06 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMIS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### **ATO DA MESA Nº 014/2005**

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.579.0/9.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.579.0/9, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 5009, de 09 de setembro de 2003, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.579.0/9, devidamente transitada em julgado em 06 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMIS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

#### ATO DA MESA Nº 015/2005

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.221.0/3*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.221.0/3, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 5023, de 03 de outubro de 2003, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.221.0/3, devidamente transitada em julgado em 20 de outubro de 2004.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Bauru, 31 de janeiro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS** - Presidente  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA** - 1º Secretário  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA** - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JANEIRO de 2005**:

#### Vale Compras:

Servidores Ativos	-	78	-	R\$ 10.296,00
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 2.244,00
Estagiários	-	14	-	R\$ 1.232,00
Mirins	-	03	-	R\$ 264,00
Policial Militar	-	01	-	R\$ 132,00
Pensionistas	-	05	-	R\$ 660,00
<b>Total</b>	-	<b>118</b>	-	<b>R\$ 14.828,00</b>

Bauru, 4 de fevereiro de 2005.

**WILSON BERTACHINI VOLPE**

**D. Rec. Humanos**

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005**

#### ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PSB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

**JOSIANE SIQUEIRA** - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 01/2005  
1ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2005

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo n.º</b>	<b>Assunto</b>	
184/04	Projeto de Lei nº 46/04, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à NUNES TROVARELLI LTDA. - EPP, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.	&
	Autoria: PREFEITO MUNICIPAL	
170/04	Projeto de Lei que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável para uso.	distribuída para
	Autoria: DIVERSOS VEREADORES	
	Bauru, 04 de fevereiro de 2005.	

ANTONIO CARLOS GARMS - Presidente  
JOSIANE SIQUEIRA - Diretora de Apoio Legislativo em exercício

## Editais e Avisos

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA 001/003**  
**PROCESSO DA 009/003 – CONVITE 04/03**

**Objeto:** Prestação de serviços especializados em locação e manutenção de sistemas de informática para serem instalados nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio e Compras/Licitações da Câmara Municipal de Bauru, com acompanhamento e orientação.

**Fornecedor:** 4R Sistemas e Assessoria S/C Ltda.

**Vigência:** de 02 de Fevereiro de 2005 a 02 de Fevereiro de 2006.

**Data da Assinatura:** 27 de Janeiro de 2005.

**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais.

**CONTRATO DA 001/2005**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura .

**Fornecedor:** Griffon Serviços & Associados S/C Ltda.

**Vigência:** de 01 de Fevereiro de 2005 a 31 de Agosto de 2005.

**Data da Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2005.

**Valor:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), pelo semestre.

**PROCESSO DA 006/004 – TOMADA DE PREÇOS 001/004**

**Objeto:** Fornecimento de vale-alimentação aos servidores ativos, inativos, pensionistas, policial militar, aprendizes e estagiários da Câmara Municipal de Bauru.

Tendo em vista a homologação e adjudicação, e nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/1993, CONVOCAMOS a empresa SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. para assinar o termo contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta.

Registrado na Diretoria Administrativa, em 04 de Fevereiro de 2005.

JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa